



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S” Nº 14, DE 2013

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 380

Brasília, 26 de março de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei nº 11.372/2006, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público Federal: VLADIMIR BARROS FARAS, Procurador da República;

b) pelo Ministério Público do Trabalho: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho;

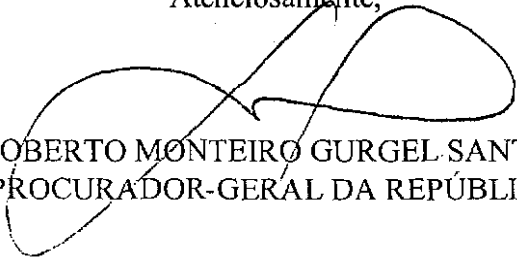
c) pelo Ministério Público Militar: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar;

d) pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, Promotor de Justiça;

e) pelo Ministério Público Estadual: ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, Procurador de Justiça do Estado de Roraima, JARBAS SOARES JÚNIOR, Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais e MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Envio-lhe, outrossim, os Currícula Vitae dos indicados, juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

CURRICULUM VITAE

VLADIMIR ARAS

E-mail funcional: vladimir@prba.mpf.gov.br

Email pessoal: vladimiraras@icloud.com

Twitter: @VladimirAras

(+55) 71 3617-2438

(+55) 71 8258-7436

Dados pessoais

Nome completo: Vladimir Barros Aras

Nascido em: 11 de maio de 1971

Natural de: Salvador, Bahia, Brasil

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: casado

CPF: 615.205.005-72

Cargo atual: Procurador da República (MPF/BA)

Educação superior

- Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL) (1989-1992)
- Curso de Gestor Público Municipal, online, Fundação Getúlio Vargas, 62 horas/aula, Rio de Janeiro, 6 de agosto a 16 de dezembro de 2001.
- Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – dissertação sobre “*O tratado europeu contra a cibercriminalidade e os crimes de informática no Brasil*”, defendida em 8 de maio de 2003.

Formação complementar

- Curso Online sobre o Regime Global Antiterrorismo – *Global Norms Against Terrorism At Work: Getting International Law in Motion* (UNODC and DiploFoundation) (2009)
- *Curso de Capacitación Virtual para Fiscales en el Ámbito de la Reforma Procesal Penal en América Latina* (Centro de Justicia de las Américas – CEJA), com 48 horas/aula, Santiago, Chile, 27 de maio a 5 de agosto de 2007.
- I Curso de Alinhamento Conceitual do Programa Nacional Capacitação em Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD/MJ e ANP), de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2013, com 80 horas-aula.
- “Workshop Brasil-Reino Unido sobre Cooperação Jurídica”, realizado pelo MPF e Crown Prosecution Service do Reino Unido, São Paulo, 16 de março de 2012.
- “Curso de Atualização em Direito Eleitoral”, ESMPU, Recife/PE, 25 a 27 de abril de 2012, com 16 horas-aula.

- Participante do "Seminário Ibero-americano sobre Novas Formas de Criminalidade", CONJIB e MPF, Brasília, 5 de dezembro de 2011.
- Seminário Internacional "Os rumos do processo penal nas Américas: Modelos de eficiência", ESMPU, São Paulo/SP, 29 e 30 de novembro de 2011, com 16 horas/aula.
- Congresso Internacional "Combate à Pedofilia, Pornografia Infantil e ao Turismo Sexual", ESMPU e Embaixada dos EUA, Recife, 18 a 19 de junho de 2009, com 18 horas-aula.
- ICCyber 2009 e VI Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos, Associação Brasileira de Especialistas em Alta Tecnologia (ABEAT), 23 a 25 de setembro de 2009, Natal/RN, com 24 horas-aula.
- Curso de Aperfeiçoamento em Cooperação Jurídica Internacional, promovido pela ESMPU em Salvador, em 22 a 24 de setembro de 2008, 18 horas/aula.
- I Seminário de Pesquisa e Extensão do DCIS, UEFS, 22 de julho de 2008, com 4 horas/aula.
- Mediação, Negociação e Comunicação pela Paz, 24 horas/aula, ESMPU, 6, 13 e 14 de junho de 2007, Brasília/DF.
- *First Annual Conference of the International Association of Anti-Corruption Authorities (IAACA)*, Pequim, República Popular da China, 2006.
- *Seminário sobre Técnicas Especiales de Investigación*, Cicad/OEA, Gafisud e Secretaria de Prevención de Lavado de Dinero, Assunção, Paraguai, 30 de maio a 1º de junho de 2005.
- Encontro Nacional sobre o Combate e a Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Cooperação Jurídica Internacional, com 16 horas/aula, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários, Conselho da Justiça Federal, Brasília, 26 de outubro de 2004.
- III Curso de Iniciação de Procuradores da República, ESMPU, 11 a 26 de fevereiro de 2003, Brasília/DF.
- II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso de Direito Ambiental da Amazônia, ESMPU e Universidade de Limoges/França e *Centre International de Droit Comparé de L'Environnement* (CIDCE), 12 a 14 de maio de 2003, Belém/PA.
- V Encontro Nacional do Ministério Público Federal sobre Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, 4ª CCR/PGR, Recife, 27 de junho de 2003.
- I Fórum Brasil de Direito "Novas Tendências do Direito Processual Brasileiro", realizado em 2, 3 e 4 de novembro de 2000, com 22 horas/aula, Salvador/BA.
- 1º Congresso Internacional do Direito na Tecnologia da Informação, IBDI, Recife, 9 a 11 de novembro de 2000.
- I Congresso Mineiro sobre Direito da Informática, ESAD e OAB/MG, 10 horas/aula, 7 de junho de 2001, Belo Horizonte/MG.
- Encontro Brasil-Portugal de Direito Constitucional e do Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado, 4, 5 e 6 de setembro de 2002, com 32 horas/aula, JusPodivm, ANPR e Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Salvador/BA.
- Seminário Mídia e Criminalidade, promovido pelo Patronato de Presos e Egressos, UFBA, 13, 14 e 15 de maio de 1992, Salvador/BA.
- I Ciclo de Estudos Jurídicos Professor Manuel Ribeiro, na UCSAL, DCA, 8, 9 e 10 de maio de 1989, Salvador/BA.

Experiência profissional

-
- **Procurador da República** (fev/2003-atual), com lotações em Foz do Iguaçu, Feira de Santana e Salvador (Portaria 28, de 30 de janeiro de 2003)
 - **Promotor de Justiça na Bahia** (set/1993 a fev/2003), com lotações em Utinga, Andaraí, Conceição da Feira, Tucano e Feira de Santana (Ato 70, de 22 de setembro de 1993)

- **Atendente Judiciário da Justiça Federal na Bahia** (1992 -1993), com lotação em Salvador
- **Estagiário do Núcleo de Contencioso e Assessoria Jurídica do Banco do Nordeste do Brasil** (1991-1992), com lotação em Salvador

Experiência acadêmica como professor de graduação

- Professor Assistente de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) (2010-atual) (Portaria 132, de 12 de março de 2010)
- Professor Substituto de Direito Internacional Público e Direitos da Personalidade na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) (29/10/1999 a 27/04/2002)
- Professor Auxiliar de Processo Penal na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) (2002-2010) (Portaria 535/2002)
- Professor de Instituições de Direito Público e Privado no Curso de Administração da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), de Feira de Santana (2002-2003)
- Professor de Processo Penal do Centro Universitário Jorge Amado (Unijorge), Salvador (2009-2011)
- Professor de Processo Penal das Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu (Unifoz), Foz do Iguaçu (2003-2004)
- Professor de Direito Penal nas Faculdades Integradas do Brasil (Unibrasil), Curitiba (2005-2006)

Experiência acadêmica como instrutor em programas de capacitação funcional

- Professor em diversos cursos da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) (2007-atual) (Reunião do Conselho Administrativo, de 7/5/2007)
- Professor em cursos da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado da Bahia (Fesmip) (2009)
- Professor no Programa Nacional da Escola do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC) (2013)
- Instrutor do Programa de Capacitação de Servidores da Procuradoria-Geral da República (2011-2012)
- Instrutor há vários anos do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça (PNLD/Enccla)
- Professor de Lavagem de Dinheiro e Recuperação de Ativos no Curso on line sobre Competência e Estrutura das Varas Criminais Especializadas em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem de Dinheiro, Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF), Brasília/DF (2006).

Experiência acadêmica como professor de pós-graduação

- Especialização em Ciências Criminais do JusPodivm, Salvador (2010-2013)
- Especialização em Direito Penal e Processo Penal da Universidade Salvador (Unifacs) (2007-2008).
- Especialização em Ciências Criminais da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), Vitória/ES.

- Capacitação em Ciências Criminais e Segurança Pública da Faculdade de Sergipe (FASE)/Universidade Estácio de Sá, Aracaju (2008)
- Especialização em Direito Penal Econômico da Escola Superior Verbo Jurídico, Porto Alegre (2008)
- Especialização da Escola da Magistrados da Bahia (EMAB), Salvador (2012)
- Pós-graduação em Direito Administrativo do CEJUS, Salvador (2013)
- Pós-graduação em Direito do Estado da Universidade Anhanguera/Rede LFG (2012)
- Pós-graduação em Gestão de Direitos Humanos da Uneb/SJCDH, Salvador (2013)
- Professor e Coordenador da Pós-graduação em Crime Organizado da FTC/EAD, Salvador (2009)

Experiência acadêmica como palestrante e conferencista

- Palestrante e conferencista em dezenas de eventos nacionais e internacionais, do Ministério Público, do Poder Judiciário, de órgãos do Executivo, de instituições de ensino superior e de institutos especializados, sobre temas de lavagem de dinheiro, criminalidade organizada, tráfico de pessoas, crimes financeiros, corrupção, improbidade administrativa, cooperação jurídica internacional, direito e tecnologia, cibercriminalidade, segurança pública e processo penal.
- Professor nos cursos da Fundacem – Fundação César Montes, especializada em direito eleitoral, Salvador (2010-2013)

Experiência associativa

- Associado (2003-atual) e ex-diretor jurídico da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR (2011-2013)
- Membro do Grupo Nacional de Membros do Ministério Público (GNMP) (2011-atual)
- Membro fundador do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP) (2011-atual)
- Foi membro da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb) (1993-2003)
- Foi associado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim)
- Foi membro da *International Association of Prosecutors* (IAP). (Filiação BR 055, de 1999)

Experiência no CNMP

- Membro Auxiliar da Comissão de Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial do CNMP (2010-2011) (Portarias Presidência/CNMP n. 45, de 12/07/2010, n. 22, de 18/03/2011 e n. 51, de 31/05/2011)
- Designado pelo CNMP para atuar no Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) (2010) (Portaria CNMP-Presi n. 35, de 13 de maio de 2010).
- Designado pelo CNMP para acompanhar o Mutirão Carcerário do CNJ no Estado do Amapá (2011)
- Menção elogiosa aprovada por unanimidade pelo CNMP na sessão extraordinária de 18 de abril de 2012, em função da atuação como membro auxiliar no Conselho.

Experiência internacional em missões do MPF ou da ESMPU

- Argentina
- Cabo Verde
- China
- Estados Unidos
- Guatemala
- Moçambique
- Paraguai
- Uruguai

Outras atividades na ESMPU

- Estágio no *Ministerio Público Fiscal* da República Argentina no programa de direito comparado sobre Ministérios Públicos sul-americanos denominado “Trabalho convergente entre experiências diversas, prospecção para cooperação jurídica internacional eficaz”, da ESMPU (2006)
- Avaliador de 7 trabalhos acadêmicos de conclusão do V Curso de Ingresso e Vitaliciamento na Carreira do MPF (2008).
- Participação em júri simulado, no papel de “advogado”, no *Juicio Simulado de un Caso de Lavado de Activos*, OEA/CICAD, UNODC e MJ/SNJ, 16 a 19 de março de 2009, Brasília/DF.
- Instrutor do Programa de Cooperação Acadêmica e Capacitação Jurídica de Formadores e Magistrados Moçambicanos, da Agência Brasileira de Cooperação e da ESMPU (2011-2012) (Portaria ESMPU n. 11, de 4/03/2011)
- Participante das Reuniões do Subgrupo de Confisco e do Subgrupo de Coordenação e Integração de Inteligência Financeira e Organismos de Investigação Criminal, no âmbito do Grupo de Peritos para o Combate à Lavagem de Dinheiro (LAVEX), OEA, Washington, Estados Unidos, 30 e 31 de maio de 2012.
- Instrutor do Programa de Cooperação entre a Procuradoria-Geral da República, a ESMPU e a Procuradoria-Geral da República de Cabo Verde (2013)
- Coordenador Pedagógico do Curso de Cooperação Jurídica Internacional da ESMPU, Rio de Janeiro e Brasília (2012-2013)
- Professor do Curso de Ingresso e Vitaliciamento na Carreira de Procurador da República (2012-2013)

Algumas operações e casos criminais relevantes:

- Caso Banestado (PR): crimes financeiros e crimes tributários
- Operação Farol da Colina (PR): crimes financeiros e lavagem de dinheiro
- Operação Zero Absoluto (PR): crimes financeiros e lavagem de dinheiro
- Operação Trânsito Livre (PR): corrupção, concussão, facilitação de descaminho
- Operação Faxina (BA): crimes tributários, falsidade ideológica, fraude trabalhista
- Operação Xequê-Mate (BA): crimes tributários, falsidade ideológica, quadrilha
- Operação Fronteira (BA): crimes financeiros, quadrilha, lavagem de dinheiro

- Operação Ruído Zero (BA): crimes contra as telecomunicações
- Operação Princesas do Sertão (BA): tráfico internacional de pessoas e estelionato
- Operação Rota 44 (BA): contrabando e quadrilha
- Operação Fair Play (BA): contrabando e quadrilha
- Operação Receita Controlada (BA): comercialização clandestina de medicamentos
- Operação Pedra Furada (BA): crime contra o patrimônio minerário da União
- Operação Carta na Manga (BA): roubo a carteiros, quadrilha, lavagem de dinheiro
- Operação Distrito 707 (BA): peculato, estelionato e violação de sigilo postal
- Operação Planeta (BA): tráfico internacional de pessoas
- Caso Hildebrando Pascoal (AC): morte do bombeiro Sebastião Crispim
- Caso "Mata Mosquitos" (BA): desvio de verbas públicas para o combate à dengue

Designações no MPF para:

-
- Força-tarefa do Banestado (2003-2007)
 - Júri federal em Joinville (2003): homicídio de dois PRFs
 - Júri federal em Brasília (2006): caso Hildebrando Pascoal
 - Júri federal em Ilhéus (2007): infanticídio
 - Júris federais em Salvador: casos envolvendo PRFs
 - Júri federal em São Paulo (2010): caso Guarani Kaiowá
 - Júri federal em Belo Horizonte: chacina de Unaí (pendente)
 - Representar o MPF em várias edições da ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (2004-2012)
 - Representar o MPF no Grupo Operacional e Estratégico da ENCCLA (Ofício PGR/GAB 1108/2008 e 2164/2008).
 - Representar o MPF como membro suplente no Comitê Interinstitucional em Segurança Pública do Estado da Bahia (2012-2013) (conforme 6ª Reunião Extraordinária do CSMPF, de 7/08/2012)
 - Representar o MPF em Grupo de Trabalho da Estratégia Nacional de Segurança Pública (Enasp) (Despacho da PGR em exercício, de 26/08/2010)
 - Atuar interinamente na Procuradoria da República no Município de Guanambi, sem prejuízo das funções em Salvador (2010-2011) (Portaria PRBA n. 154, de 14/06/2010)
 - Integrar a Subcomissão Estadual do 25º Concurso Público para o Provimento de Cargos de Procurador da República (Portaria PGR 482, de 9/9/2011)
 - Participar da XIX Assembleia-Geral Ordinária da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos, AIAMP, Brasília, 6 e 7 de dezembro de 2011.

Outras atividades no MPF

-
- Coordenador Administrativo da Procuradoria da República em Foz do Iguaçu (24/10/2003 a 24/04/2004) (Portaria PRPR 322, de 24 de outubro de 2003).
 - Coordenador Administrativo da Procuradoria da República em Feira de Santana (2006-2008)
 - Coordenador Criminal da Procuradoria da República na Bahia (2010-2014)
 - Membro do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial na Bahia (2008-2010) (Portaria PGR 129/2008).
 - Coordenador do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial na Bahia (COEX/MPF/BA) (2010-2014)

- Procurador Regional Eleitoral Auxiliar (2010-2011) (Portaria PGR 581, de 27/10/2011 e n. 606, de 11/11/2011)
- Procurador Regional Eleitoral Substituto (2011-2013)
- Membro do Grupo de Trabalho em Lavagem de Dinheiro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (GT-LD) (2009-atual) (Ofício 2ª CCR n. 52E, de 6/01/2011).
- Membro do Grupo de Trabalho em Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria-Geral da República (GT-CJI/ASCJI) (2012-atual)
- Membro do Grupo de Trabalho em Cooperação Jurídica Internacional da 2ª CCR/PGR (Portaria 2CCR n. 33, de 19 de junho de 2012)
- Membro do Grupo de Trabalho em Cooperação Jurídica Internacional Criminal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2012-atual)
- Membro do Grupo de Trabalho em Crime Organizado da 2ª Câmara (GT-CO) (2012-atual)
- Membro do Ministério Público Federal junto ao GNCOG (pela 2ª CCR) (2012-2013)
- Membro do Grupo de Estudos: Regras Básicas para uma Força-Tarefa no Âmbito do MPF (GT-FT), da 5ª CCR (2006-2007) (Ofício 1031 /2006 da 5ª CCR).
- Membro do Grupo de Trabalho sobre Remessas Ilícitas e Repatriamento de Divisas, da 5ª CCR (2003), instalado em 24/04/2003, no Paraná.
- Membro do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia (2004) (Ofício PGR 235/2004 e Decreto Simples do Governo da Bahia, de 1º de outubro de 2004.
- Representante da PGR brasileira no Grupo sobre Crime Organizado da Reunião Especializada dos Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM) (2011-presente)
- Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal (2012-presente)

Outras atividades no Ministério Público da Bahia

-
- Designado pela Procuradoria-Geral de Justiça da Bahia para atuar em vários júris em diversas comarcas baianas (1996-2002)
 - Designado para atuar perante a 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais (Feira de Santana) (Portaria PGJ 417/2000)
 - Coordenador da Promotoria Regional de Feira de Santana
 - Membro do Conselho Fiscal (representante da 1ª instância) da Fundação Escola Superior do Ministério Público (Fesmip/BA) (2000-2001).
 - Voto de louvor (unânime) do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, sessão ordinária de 21.08.1995, pela atuação na Promotoria da Comarca de Utinga, primeira lotação (1993-1995).
 - Moção de Aplauso da Câmara Municipal de Feira de Santana pelo Projeto "O Ministério Público Vai às Ruas" (Requerimento 1401/1999, do vereador Antônio Carlos Passos Ataíde).
 - Menção honrosa de iniciativa do Centro de Apoio Operacional de Proteção da Moralidade e do Patrimônio Público do Ministério Público baiano, pela atuação na área (Ofício 245/1998-CAOPAP).

Linhas de pesquisa

-
- Lavagem de dinheiro
 - Corrupção
 - Crime organizado
 - Cibercriminalidade
 - Técnicas de investigação criminal

- Processo penal e direitos humanos
- Cooperação penal internacional
- Improbidade administrativa
- Sistema recursal
- Competência criminal

Trabalhos de conclusão de curso de graduação (membro de banca)

- Reinaldo Alves Portugal. **O princípio da adstrição do juiz ao pedido do autor na Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais)**. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Josefa Cristina Kunrath. Membro da banca: Vladimir Barros Aras.
- Maria Martinez Andion. **A (in)aplicabilidade do dolo eventual ao crime de homicídio no trânsito por embriaguez**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal da Bahia. Orientador: Selma Pereira de Santana. Membro da banca: Vladimir Barros Aras.
- Joyce Serra Rodrigues Costa. **A exigência da dupla tipicidade nos procedimentos de cooperação penal interjurisdicional: uma perspectiva do instituto no bojo da assistência interjurisdicional em matéria penal no Brasil**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal da Bahia. Orientador: Gamil Föppel El Hireche. Membro da banca: Vladimir Barros Aras.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação (orientador)

- Felipe Silva Gonçalves. **Sociedade por Ações, Manipulação de Mercado e Uso Indevido de Informações Privilegiadas**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Maria Eugênia Damasceno Pinto. **Medida de segurança: qual o seu tempo máximo de duração**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Raimundo Assunção Menezes. **A inconstitucionalidade da execução provisória da pena**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Thalita Magali da Silva e Silva. **Violência de Gênero e os crimes passionais**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Ana Paula Menezes do Nascimento. **A inconstitucionalização da prerrogativa do foro privilegiado em face do princípio da igualdade**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- André Luís Araújo de Jesus. **A crise no sistema prisional e as parcerias público-privadas**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Carla Viviane da Silva Barbosa. **Medidas de segurança: sua eficácia na recuperação de inimputáveis**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
-

- Célide Gadelha Marques. **A garantia da razoável duração do processo penal.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Cristiane da Silva Moreira dos Reis. **O abuso de poder econômico e político no sistema eleitoral.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Cristiane Pereira de Sant'Anna. **A tutela da imagem do preso nas investigações criminais.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Edel Quinn Silva Ribeiro. **A ineficácia da pena para o homicídio culposo no direito brasileiro.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Hélio Araújo Azevedo. **As vantagens do contraditório para o inquérito policial.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Ícaro Harley Camargo Lélis Gondim. **Inconstitucionalidade na decisão do conselho de sentença em caso de comunicação entre os jurados.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- João Victor Ivo Fernandes. **A descriminalização do aborto em caso de gravidez de feto anencefálico.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Lucas Lopes Cardoso. **Repensando os poderes decisórios do juiz no artigo 385 do CPP, à luz do sistema acusatório constitucional.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Lucas Oliveira Souza. **Prisões cautelares versus os princípios processuais penais.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Marconi Calmon do Nascimento Filho. **A possibilidade de inovação na tréplica.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Maria Luiza da Silva Meirelles. **A seleção criminalizante secundária conforme o estereótipo no Brasil.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Nadjara Alcântara Franco. **Depoimento sem dano.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Natália Mourão Cruz. **O foro por prerrogativa de função à luz do cancelamento da Súmula 394 do STF e da igualdade.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Neuza Neta Pedreira Crespo Couto. **Aspectos controvertidos da nova Lei 12.015/2009.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Nivaldo Tourinho Junior. **A remissão e os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da proporcionalidade.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Ricardo Faustino dos Santos. **A (in)aplicabilidade da Lei 9.099/95 aos crimes de violência doméstica e sua conformidade constitucional.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.

- Sheyla Maria Benevides Araújo Souza. **A inconstitucionalidade da condenação penal baseada na prova irrepetível**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Tiago Rodrigues Monteiro. **A prova ilícita e os limites do Estado na persecução penal**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Verônica Campinho Britto. **Violência sexual contra o homem: a nova tipificação do crime de estupro de acordo com a Lei 12.015/2009**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Victor Freitas Leite Barros. **O teleinterrogatório e as garantias do devido processo legal**. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário Jorge Amado. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Daiana Debastiani. **Crime passionai**. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) – Faculdades Integradas do Brasil – Unibrasil. Orientador: Vladimir Barros Aras.
- Iuri Meyer Pinheiro. **Efeitos da corrupção no setor público brasileiro**. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Vladimir Barros Aras.

Artigos publicados na Internet (links ativos)

Processo Penal

- Federalização dos crimes contra os direitos humanos
<http://jus.com.br/revista/texto/6762/federalizacao-dos-crimes-contra-os-direitos-humanos>
- Princípios do processo penal
<http://jus.com.br/revista/texto/2416/principios-do-processo-penal/3>
- Suspensão condicional do processo: direito subjetivo do acusado
<http://jus.com.br/revista/texto/1083/suspensao-condicional-do-processo-direito-subjetivo-do-acusado>
- Transação penal nos Juizados Especiais Criminais
<http://jus.com.br/revista/texto/3361/transacao-penal-nos-juizados-especiais-criminais>
- Júri: democracia em ação
<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/11669-11669-1-PB.htm>
- Novo júri automático
<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/17292-17293-1-PB.htm>
- A nova definição de infrações de menor potencial ofensivo e sua extensão aos juizados criminais estaduais
<http://www.ibccrim.org.br/novo/artigo/2112-Artigo:-A-nova-definicao-de-infracoes-de-menor-potencial-ofensivo-e-sua-extensao-aos-juizados-criminais-estaduais>

- A proteção penal à pessoa do procurador-Geral da República no anteprojeto do novo Código Penal
- <http://www.ibccrim.org.br/novo/artigo/1007-Artigo:-A-protecao-penal-a-pessoa-do-Procurador-Geral-da-Republica-no-Anteprojeto-do-novo-Codigo-Penal>
- As datas de entrada em vigor das Leis 11.689, 11.690 e 11.719/2008 (Reforma do CPP) – (escrito com Danilo Andreato)
<http://fg.jusbrasil.com.br/noticias/109571/as-datas-de-entrada-em-vigor-das-leis-11689-11690-e-11719-2008-reforma-do-cpp-danilo-andreato-e-vladimir-aras>
- O sobe-desce do foro privilegiado
<http://blogdovladimir.files.wordpress.com/2010/01/o-sobe-desce-do-foro-privilegiado.pdf>
- O foro especial dos procuradores de Justiça
<http://blogdovladimir.files.wordpress.com/2010/01/o-foro-especial-dos-procuradores-de-justic3a7a4.pdf>
- A tragédia de Santa Maria: questões penais e processuais
<http://blogdovladimir.files.wordpress.com/2010/01/artigo-a-tragecc81dia-de-santa-maria-questocc83es-penais-e-processuais1.pdf>

Crime organizado

- Possibilidade de quebra de sigilo bancário pelo Ministério Público: uma proposta
<http://www.mundojuridico.adv.br/cgi-bin/upload/texto116.rtf>
- Lavagem de dinheiro, organizações criminosas e o conceito da convenção de Palermo
<http://jus.com.br/revista/texto/13948/lavagem-de-dinheiro-organizacoes-criminosas-e-o-conceito-da-convencao-de-palermo>

Lavagem de dinheiro

- Críticas ao projeto da nova Lei de lavagem de dinheiro
<http://gtld.pgr.mpf.gov.br/artigos/artigos-docs/artigo-nova-lei-lavagem-dinheiro.pdf>
- Lavagem de dinheiro transnacional: crime de competência federal
<http://gtld.pgr.mpf.gov.br/lavagem-de-dinheiro/artigos/artigos-docs/competencia-ld-transnacional.pdf>
- Sistema nacional de combate à lavagem de dinheiro e de recuperação de ativos
<http://gtld.pgr.mpf.gov.br/artigos/artigos-docs/Sistema-nacional-de-combate-a-lavagem-de-dinheiro-e-de-recuperacao-de-ativos.pdf>
- Lavagem de dinheiro, organizações criminosas e o conceito da convenção de Palermo
<http://gtld.pgr.mpf.gov.br/artigos/artigos-docs/convencao-palermo.pdf>

Corrupção

- A norma fantasma do artigo 47 da Convenção de Mérida. Ou sobre como se corrompeu o Tratado Anticorrupção
<http://jus.com.br/revista/texto/12361/a-norma-fantasma-do-artigo-47-da-convencao-de-merida>
- Obtenção de foro especial e improbidade administrativa
<http://jus.com.br/revista/texto/2998/obtencao-de-foro-especial-e-improbidade-administrativa>

Direito penal informático e informática jurídica

- Crimes de informática: uma nova criminalidade
<http://jus.com.br/revista/texto/2250/crimes-de-informatica>
- Videoconferência no processo penal
<http://jus.com.br/revista/texto/6311/videoconferencia-no-processo-penal>
- O teleinterrogatório no Brasil
<http://jus.com.br/revista/texto/3632/o-tele-interrogatorio-no-brasil>
- O projeto de lei nº 84-99 e os crimes de informática no Brasil – comentários ao substitutivo do deputado Nelson Pellegrino
<http://jusvi.com/artigos/1386>
- Projeto de lei dos cibercrimes – PLS 76 de 2000 ou PL 84/99
http://blogdovladimir.files.wordpress.com/2010/01/artigo_projeto-de-lei-dos-cibercrimes-pls-76-de-2000.pdf
- A questão penal no marco civil da Internet
<http://blogdovladimir.files.wordpress.com/2010/01/artigo-marco-civil-da-internet.pdf>

Direito penal

- Termo inicial da prescrição nos crimes sexuais contra crianças e adolescentes: o art. 111, V, do CP (Lei 12.650/2012) (escrito com Danilo Andreato)
<http://blogdovladimir.files.wordpress.com/2010/01/artigo-termo-inicial-da-prescric3a7c3a3o-nos-crimes-sexuais-contra-menores-versc3a3o-final.doc>

Execução penal

- Direito de visita íntima em presídios – uma questão constitucional
<http://blogdovladimir.wordpress.com/wp-admin/Direito%20de%20visita%20intima%20em%20presidios%20-%20Uma%20questao%20constitucional>

Capítulos de livros

- ARAS, Vladimir. ***Cidadania eletrônica: analfabetos eletrônicos são os náufragos do futuro***. In KAMINSKI, Omar. Internet legal : o direito da tecnologia na era da informação. Curitiba: Juruá, 2004.
- ARAS, Vladimir. ***Lavagem de dinheiro, evasão de divisas e cooperação internacional : o caso Banestado***. In ROCHA, João Carlos Carvalho ; HENRIQUES FILHO, Tarcísio Humberto Parreiras ; CAZETTA, Ubiratan. Crimes contra o sistema financeiro nacional : 20 anos da lei n. 7.492/1986. Belo Horizonte : Del Rey, 2006.
- ARAS, Vladimir. ***Videoconferência, persecução criminal e direitos humanos***. In MOREIRA, Rômulo de Andrade. Leituras complementares de processo penal. Salvador: Editora Podivm, 2008.
- ARAS, Vladimir. ***O papel da autoridade central na cooperação penal***. In: BALTHAZAR, José Paulo; LIMA, Luciano Flores de. Cooperação jurídica internacional em matéria penal. Verbo Jurídico: Porto Alegre, 2010.
- ARAS, Vladimir. ***O sistema de cooperação penal entre Brasil e Estados Unidos***. In: BALTHAZAR, José Paulo; LIMA, Luciano Flores de. Cooperação jurídica internacional em matéria penal. Verbo Jurídico: Porto Alegre, 2010.
- ARAS, Vladimir. ***Cooperação internacional direta pela Polícia e o Ministério Público***. In: BALTHAZAR, José Paulo; LIMA, Luciano Flores de. Cooperação jurídica internacional em matéria penal. Verbo Jurídico: Porto Alegre, 2010.
- ARAS, Vladimir. ***Lavagem de dinheiro e o conceito de organização criminosa na Convenção de Palermo***. In: BASTOS, Marcelo Lessa; AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. Tributo a Afrânio Silva Jardim: escritos e estudos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- ARAS, Vladimir. ***Técnicas especiais de investigação***. In: CARLI, Carla de. Lavagem de dinheiro: prevenção e controle penal. Verbo Jurídico: Porto Alegre, 2010.
- ARAS, Vladimir. ***A mentira do réu e o artigo 59 do CP***. In: CALABRICH, Bruno; FISCHER, Douglas. PELLELA, Eduardo. Garantismo penal integral. Salvador: JusPodivm, 2009.
- ARAS, Vladimir. ***Cooperação penal internacional no projeto do novo CPP***. In: ROQUE, Fábio; MOREIRA ALVES, Leonardo Barreto. O projeto do novo Código de Processo Penal. Salvador: JusPodivm, 2012.
- ARAS, Vladimir. ***Controvérsias da Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/1998)***. In: GUEIROS, Artur. Inovações do direito penal econômico. Brasília: ESMPU, 2011.

- ARAS, Vladimir; LIMA, Carlos Fernando dos Santos; PALUDO, Januário. **Forças-tarefas: direito comparado e legislação aplicável**. Brasília: ESMPU, 2011.

Outras produções científicas

- Autor e editor do ***Blog do Vlad***, especializado em Justiça criminal e direitos humanos: www.blogdovladimir.com, desde 2010.
- ***Infiltração policial como técnica de investigação***, publicado na Revista Bonijuris, ed. 583, junho, pp. 37-45, Instituto de Pesquisas Jurídicas Bonijuris, Curitiba, 2012.
- ***Videoconferência no processo penal***. Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União n. 15, Brasília/DF, abr./jun. 2005.
- ***Sistema nacional de combate à lavagem de dinheiro e de recuperação de ativos***. Revista Criminal - Ensaios sobre a Atividade Policial, vol. 2, jan-mar, ISSN 1982.3460, São Paulo: Editora Fiuza, 2008.

Participação em bancas de concursos ou seleções públicas

- Seleção Simplificada de Professor Substituto para as disciplinas Direito Penal II e Teoria do Direito Penal II, Departamento de Direito Público, UFBA, 26/08/2011 (Portaria 09/2011).
- Seleção Simplificada de Professor Substituto para as disciplinas Direito Penal III e IV, Departamento de Direito Público, UFBA, 27/08/2011 (Portaria 09/2011).
- Seleção para Monitoria de Direito Constitucional II, do DCIS, UEFS, 9 e 10/04/2007.
- Seleção Pública para Professor Substituto de Direito Ambiental, DCIS/UEFS, 4 e 5/05/2007.
- Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Auxiliar de Direito Processual Penal, DCIS/UEFS, 13 e 14 de agosto de 2004.

Amostra de participações em congressos, cursos e seminários como palestrante/debatedor

1. "Idoso: um cidadão brasileiro?", painelistas no Seminário "Melhor Idade: É preciso querer. É preciso acreditar", Pró-Reitoria de Extensão da UEFS, 30 de setembro de 1999, Feira de Santana/BA.
2. I Semana de Estudos Jurídicos – Direito, Justiça e Cidadania, como palestrante, na UEFS, 6 de novembro de 1999, Feira de Santana/BA.

3. II Semana de Estudos Jurídicos – Direito e Novos Paradigmas, como palestrante, na UEFS, 12 de novembro de 2000, Feira de Santana/BA.
4. “A Lei de Responsabilidade Fiscal” no Seminário Advocacia e a Lei de Responsabilidade Fiscal, ESAD/OAB, 12 de julho de 2001, Salvador/BA.
5. “Direitos de cidadania e deficiência”, palestra no Encontro de Pais na Semana Nacional do Excepcional, APAE, 6 de setembro de 2001, Feira de Santana/BA.
6. “Combate ao tráfico de animais silvestres”, palestrante no workshop “Animais Silvestres: Normatização e Controle”, 19 a 21 de janeiro de 2000, Cetrel e Rencas, Camaçari/BA.
7. Monitor na Oficina de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público, com o tema “Utilização da Advocacia Pública em Proveito dos Interesses Particulares do Agente Público”, MP/BA, Salvador, 21 de maio de 2002.
8. Palestrante no Seminário Direito & Internet, Universidade Cândido Mendes, 5 de outubro de 2001, Campos dos Goytacazes/RJ.
9. Palestrante no “Seminário Violência, Segurança: Soluções?”, realizado pela Arquidiocese de Feira de Santana, em 1º de março de 2002, Feira de Santana/BA.
10. “A segurança pública e os direitos humanos”, OAB/BA, 15 de maio de 2002, Feira de Santana/BA.
11. Instrutor no I Seminário de Gestão Pública de Senhor do Bonfim, 25 de julho de 2002, SEBRAE, Senhor do Bonfim/BA.
12. “Atos ilícitos na internet”, palestra na I Jornada de Computação de Feira de Santana, FTC, 3 de dezembro de 2002, Feira de Santana/BA.
13. “Evasão de divisas”, palestra no III Seminário Regional da Fiscalização, ESAF e SRF da 9ª Região, 14 e 15 de outubro de 2003, Florianópolis/SC.
14. “Teleaudiência no processo penal”, palestra no III Congresso Internacional de Direito e Tecnologias da Informação (Cibercon), 28 de agosto de 2004, Salvador/BA.
15. Seminário de Perícias Contábeis, palestrante, Academia Nacional de Polícia, 3 de setembro de 2004, Brasília/DF.
16. “Remessa ilegal de dinheiro para o exterior”, Agência Regional da ABIN, 14 de setembro de 2004, Curitiba/PR.
17. “A pena de perdimento administrativo”, palestrante no Seminário Legislação Aduaneira: Questões Controvertidas, Emagis, 22 de setembro de 2004, Porto Alegre/RS.
18. “Efetiva implementação e cumprimento da Convenção da OCDE e Recomendação Revisada”, painel na Conferência sobre a Implementação da Convenção contra a Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, SAL/MJ, 27 de setembro de 2004, Brasília/DF.
19. “Aspectos formais e materiais em procedimentos fiscais”, ESAF e SRF, 26 de novembro de 2004, Salvador/BA.
20. “Curso de Assistência Humanitária e Jurídica ao Imigrante Negro Clandestino”, palestra, FESMIP, Salvador, 12 de maio de 2005.
21. “Aspectos processuais”, palestrante no I Curso de Aperfeiçoamento no Combate à Lavagem de Dinheiro, ESMPU e MPDFT, 9 de junho de 2005, Brasília.
22. “Combate ao Crime Organizado e aos Ilícitos Financeiros nos Estados Unidos”, palestrante no “Seminário Internacional – Ilícitos Financeiros e Recuperação de Recursos Públicos Desviados”, MP/SP, 5 de agosto de 2005, São Paulo.

23. "Estudo de caso I", palestrante no I Curso de Aperfeiçoamento no Combate à Lavagem de Dinheiro, ESMPU e MPDFT, 28 de setembro de 2005, Brasília.
24. *X Conferencia sobre Supervisión Financiera*, Superintendencia de Bancos de Guatemala, 30 de setembro de 2005, Cidade da Guatemala.
25. Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, palestrante, MP/SC, 23 e 24 de março de 2006, Florianópolis/SC.
26. "A denúncia no crime de lavagem de capitais" no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro, MJ/SNJ/DRCI e MP/RO, Porto Velho/RO, 7 de abril de 2006.
27. Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, palestrante, DRCI/SNJ/MJ e MP/MT, 17 e 19 de maio de 2006, Cuiabá/MT.
28. Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, palestrante, DRCI/SNJ/MJ e MP/BA, 25 e 27 de maio de 2006, Salvador/BA.
29. "A Convenção de Budapeste", palestrante no Seminário "A Criminalidade na Era Digital", Associação Sergipana do Ministério Público, 25 de agosto de 2006, Aracaju/SE.
30. "Lavagem de dinheiro e enriquecimento ilícito", no Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro, MJ/SNJ/DRCI e Sefaz/MG, Belo Horizonte, 19 de setembro de 2006.
31. "Cooperação internacional para quebra de sigilo bancário, medidas cautelares e confisco", no Seminário sobre Lavagem de Dinheiro e Cooperação Jurídica Internacional, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, em 22 de setembro de 2006, Brasília/DF.
32. Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, palestrante, DRCI/SNJ/MJ e MP/AL, 28 e 29 de setembro de 2006, Maceió/AL.
33. "Cooperação internacional: aspectos cíveis e criminais", na etapa presencial do Curso à Distância sobre a Atuação Extrajudicial e Judicial do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, 5ª CCR/PGR e ESMPU, 20 de novembro de 2006.
34. "Representação fiscal para fins penais", palestrante, Secretaria da Receita Federal, 21 de novembro de 2006, Salvador/BA.
35. "Lavagem de dinheiro e cooperação internacional" no Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Lavagem de Dinheiro, PNLD/MJ/SNJ/DRCI e MP/SP, São Paulo, 25 de maio de 2007.
36. "Combate à lavagem de dinheiro – experiência norte-americana", debatedor, ESMPU, 19 de junho de 2007, Brasília/DF.
37. "Megaoperações no cenário criminal brasileiro", palestrante na III Jornada de Estudos Jurídicos da Justiça Federal, 6 de novembro de 2007, Criciúma/SC.
38. "Lavagem de dinheiro", palestra no Ciclo de Debates "O poder do Estado e o poder paralelo", promovido pela UNEB, Salvador/BA, 24 de novembro de 2007.
39. "Estratégias e dispositivos legais para prevenção à lavagem de dinheiro", palestrante no IV Fórum Nacional de Prevenção a Crimes Econômicos, Associação de Bancos do Estado do Rio de Janeiro (ABERJ) e Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro (SBERJ), 5 de março de 2008, Rio de Janeiro/RJ.
40. Curso de Capacitação e Treinamento para a Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, palestrante, DRCI/MJ e MP/PE, 3 de março de 2008, Recife/PE.

41. "Sistemas de remessas alternativos" no Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, palestrante, DRCI/SNJ/MJ e MP/RS, 12 de maio de 2008, Porto Alegre/RS.
42. "Crime organizado e eleições", palestrante no I Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, da Fundacem, 22 de maio de 2008, Salvador/BA.
43. "Seminário Internacional Crimes Cibernéticos e Investigações Digitais", como debatedor, na Câmara dos Deputados, 28 de maio de 2008, Brasília/DF.
44. "Lavagem de dinheiro e crime organizado", no programa "Grandes Nomes do Direito", da FTC, Salvador/BA, 5 de setembro de 2008.
45. "A coleta de provas na cooperação jurídica internacional e o reconhecimento de produção de crime", palestrante no Curso de Aperfeiçoamento em Cooperação Jurídica Internacional, promovido pela ESMPU em Salvador, em 22 de setembro de 2008.
46. "Cooperação internacional no combate ao crime organizado transfronteiriço", Reunião Preparatória à VI Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, PGR e REMPM, 26 de setembro de 2008, Salvador/BA,
47. "Sucessos e insucessos das megaoperações policiais", pales no Congresso Perspectivas Relegitimadoras do Sistema Penal, ESMPU, 21 de agosto de 2008, Goiânia/GO.
48. "Tipificação de organização criminosa e técnicas especiais de investigação – considerações aos projetos de lei 67/1996 e 150/2006", como debatedor no Congresso Internacional "Organização Criminosa e Meios Eficazes de Investigação e Prova: a Evolução Brasileira e a Experiência Internacional", MPF, Rio de Janeiro, 8 de maio de 2009.
49. "Subjetividade no ciberespaço: reflexos no direito penal contemporâneo", palestrante na 2ª Jornada Baiana de Psicologia Jurídica, PSIJUR, 16 de maio de 2009, Salvador/BA.
50. "As controvérsias da Lei 9.613/1998", no Congresso Inovações do Direito Penal Econômico, MPF, Rio de Janeiro/RJ, 30 de abril de 2010.
51. *Seminario Internacional sobre Trata de Personas en el Mercosur*, painelistas, Ministerio Público de la República de Paraguay e Tribunal Permanente de Revisión del Mercosur, Assunção, Paraguai, 4 a 6 de abril de 2011.
52. "Crime organizado", no Curso de capacitação jurídica de formadores e magistrados Brasil-Moçambique, realizado em Maputo, de 11 a 15 de abril de 2011.
53. "Medidas cautelares no direito penal econômico", palestrante no Seminário Regional do IBCCrim – Ciências Criminais em Foco, Aracaju/SE, 6 de maio de 2011.
54. "Lavagem de dinheiro e incriminação de atividades cotidianas (atos neutros)", palestrante no 17º Seminário Internacional do IBCCrim, São Paulo, 24 de agosto de 2011.
55. "A nova lei de lavagem de dinheiro", no I Seminário Nacional do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP), Salvador/BA, 19 de setembro de 2012.
56. "Técnicas especiais de investigação", aula inaugural do módulo IV, Curso de Aperfeiçoamento da Escola da Magistratura do TRF-4 (Emagis), Porto Alegre, 29/09/2011.
57. "Medidas eficazes de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro", painelistas, Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Câmara dos Deputados, Brasília, 25 de outubro de 2011.
58. "O papel do Ministério Público Federal nas investigações de desvios de verbas públicas", palestrante do Seminário de Técnicas de Investigação de Desvio de Verbas Públicas, DPF/SRPF/BA, 27 de outubro de 2011, Salvador/BA.

59. "Sistema recursal", painel no Seminário Internacional "Os rumos do processo penal nas Américas: Modelos de eficiência", ESMPU, São Paulo/SP, 29 e 30 de novembro de 2011.
60. "Lavagem de dinheiro: da investigação à reparação", no Workshop Brasil/Cabo Verde, PGR/Cabo Verde e ESMPU, Cidade da Praia, 15 e 16 de janeiro de 2013.
61. "Estudos de casos em lavagem de dinheiro", no Programa Nacional da Escola do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, CEAF/MPBA e GNCOC/CNPG, Salvador, 6 de março de 2013.
62. "Cooperação jurídica internacional", aula no Curso de Ingresso e Vitaliciamento no MPF, ESMPU, Brasília, 12 de março de 2013.
63. "*Delação premiada no combate à criminalidade organizada*", Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia, Salvador, 22 de março de 2013.

Salvador, Bahia, 7 de abril de 2013.


VLADIMIR ARAS

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 5º, II, da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, **não** ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público Federal.

Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 5º, III, da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, que jamais cumpri sanção criminal ou administrativo-disciplinar, tampouco respondo a procedimentos dessa natureza.

Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 5º, IV, da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

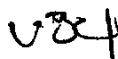
Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 1º, II, "c", do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que **tenho regularidade fiscal** nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões anexas da Prefeitura Municipal de Salvador, do Estado da Bahia e da Receita Federal do Brasil.

Salvador, 2 de abril de 2013.



VLADIMIR ARAS
Procurador da República

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA de IPVA

Nº 00.00.2013.

(Emitida para os efeitos do art. 113 e 114, da Lei nº 3.956
de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

NOME
VLADIMIR BARROS ARAS
CNPJ / CPF
615.205.005-72

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado da Bahia cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, fica certificado que não constam, até 26/03/2013, pendências de sua responsabilidade, relativas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores administrados por esta Secretaria da Fazenda.

EMITIDA EM 26/03/2013, ÀS 09:26 VÁLIDA POR 60 DIAS DA DATA DE EMISSÃO

**A autenticidade deste documento pode ser comprovada nas inspetorias
fazendárias
ou via internet, no endereço www.sefaz.ba.gov.br**

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20130601785**

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 615.205.005-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/03/2013, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20130607265

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 615.205.005-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2013, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PMS - Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda - Coordenadoria de Tributos Imobiliários
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Imobiliária: 643962-4
Contribuinte: VLADIMIR BARROS ARAS
Endereço: Avenida Alphaville, Nº451, CONDOMÍNIO FOREST VILLE, A , JEQUITIBÁ, AP 1002, ALPHAVILLE I
Número da certidão: 675145

Certifico que o imóvel da inscrição acima está em situação regular referente a quitação do Imposto Predial Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública , até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, parágrafo 3º, da Lei 7.186/2006.

Código de Controle da Certidão: 60CC6A809072A5BAB4931A27E82CDAE8

Valida até o dia 01/07/2013 08:35:23

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.

PMS-PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Atividades Econômicas

Setor de Controle e Emissão de Certidões

Nome: VLADIMIR BARRIS ARAS
Endereço: AV ALPHAVILLE I Nº 451, APT 1002, ALPHAVILLE I, 41701015, SALVADOR, BA
CPF: 615205005-72
Pedido Nº: 2906/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que no Cadastro Geral de Atividades (CGA) deste Município não foi localizada inscrição em nome da Pessoa Física acima mencionada.

Emitida às 08:50:35 horas do dia 27/03/2013

Código de controle da declaração **2F81BCB2E1F1859B42CCDF898F9655D4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 615.205.005-72

Nome da Pessoa Física: VLADIMIR BARROS ARAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **23:13:01**: do dia **26/03/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CE6F.8DFE.831C.5751**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 02/04/2013 08:36:45

Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)

CPF do Certificado: 615.205.005-72

Informações Fiscais do Contribuinte

CPF: 615.205.005-72 - VLADIMIR BARROS ARAS

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF SALVADOR-BA

Código da UA: 05.101.00

Endereço: AV ALPHAVILLE n° 451 - AP 1002

Bairro: ALPHAVILLE

Município: SALVADOR

CEP: 41701-015

UF: BA

Data de Nascimento: 11/05/1971

Situação no CPF: REGULAR

Exigibilidade Suspensa na Receita Federal

Parcelamentos

Processo: 10580.401.732/2013-16

Receita	Situação
0211-IRPF	ATIVO

Final do Relatório

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VLADIMIR BARROS ARAS
CPF: 615.205.005-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:11:55 do dia 08/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2013.

Código de controle da certidão: **C9A5.FB3F.998E.CD18**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Salvador, 3. ABR. 2013

Senhor Presidente da CCJ,

Senhor Relator,

Senhores Senadores,

Assunto: sabatina do procurador da República Vladimir Aras - vaga do MPF no CNMP - 2013-2015

Sou levado a crer que os **9 anos de atuação como promotor de Justiça** no quarto maior Estado da Federação, a Bahia, e **outros 10 anos como procurador da República**, na 1ª e na 4ª regiões, credenciam-me à representação do MPF no Conselho Nacional do Ministério Público.

Sou procurador em Salvador, **terceira maior cidade do País**, onde coordeno o Núcleo Criminal do MPF e o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial. Também desempenho a função de Procurador Regional Eleitoral Substituto perante o TRE da Bahia. No MPF, atuei em Foz do Iguaçu, Curitiba, Feira de Santana e Salvador. Coordenei as PRMs de Foz/PR e de Feira/BA. No MP baiano fui lotado em Utinga, Andaraí, Conceição da Feira, Tucano e Feira de Santana. Conheço realidades distintas de ministério público, no Nordeste e no Sul, em capitais e em cidades do interior. Sei das dificuldades, vícios e virtudes desta instituição e não ignoro que um dos mais importantes *loci* para seu aperfeiçoamento é, sem dúvida, o CNMP.

É preciso **interlocução institucional** com as representações estaduais do Ministério Público e do MPU, as procuradorias-Gerais e as associações locais e nacionais; com o **Poder Judiciário** e com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cuja expansão precisa ser acompanhada pelo CNMP. É fundamental **dialogar constantemente** com organismos e poderes tão díspares quanto a OAB, a imprensa e o Congresso Nacional, e nisto é necessário respeito e prudência.

Conheço bem o campo de atuação institucional. Mantenho excelente relacionamento institucional com promotores de Justiça de todo o País. Integro o Grupo Nacional de Membros do Ministério Público (www.gnmp.com.br). Entre 2010 e 2011, tive a honra de atuar como **Membro Auxiliar da Comissão de Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial do Conselho Nacional do Ministério Público**. Vivi o CNMP por dentro. Em maio de 2011, ao assumir mandato associativo como **diretor jurídico da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)** imediatamente me afastei do CNMP, devido à incompatibilidade entre a representação classista e a atuação disciplinar do órgão nacional. Permaneci na direção da Associação até março de 2013, quando me desincompatibilizei para concorrer à lista tríplice.

Não se pode perder de vista que o CNMP não é um ente associativo, e sim primordialmente um órgão de controle. Este papel fundamental não pode ser negligenciado. Se os membros do Ministério Público pretendemos a preservação de prerrogativas e direitos instituídos pelo Parlamento, temos **deveres** para com a Constituição e a sociedade. O Conselho não aumenta subsídios, não se substitui ao Poder Legislativo nem aos Procuradores-Gerais. O Conselho deve ser capaz de **coibir abusos** e de propiciar condições favoráveis às atividades da Instituição, sempre tendo em mira o interesse público e as necessidades da cidadania.

Pretendo contribuir para que o Conselho Nacional do Ministério Público, na sua **formação plural e heterogênea**, possa cumprir o seu papel de assegurar a autonomia funcional e administrativa do Ministério Público brasileiro e a responsabilidade fiscal e funcional, sem prejuízo das prerrogativas dos seus membros.

Como pretendo ocupar uma vaga no **órgão disciplinar do MP brasileiro**, informo a essa augusta Casa que não tenho pendências judiciais ou correccionais em qualquer comarca, subseção ou tribunal do País. Não respondo a nenhuma ação civil ou penal, inquérito ou PIC. Não tenho contra mim qualquer sindicância ou processo disciplinar na CGMPF, no CNMP ou mesmo na Ufba, onde sou professor assistente de direito processual penal. Em quase 20 anos de carreira no Ministério Público brasileiro (a serem completados em setembro/2013), **nunca sofri punição disciplinar de qualquer espécie**. Ao contrário, ao final do estágio probatório como promotor de Justiça em 1995, fui vitaliciado com **voto de louvor** pelo Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

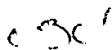
Creio que nesses meus mais de 19 anos de carreira demonstrei respeito pelas instituições republicanas, apreço pela democracia e rigoroso cumprimento da lei, revelado em atuações nas áreas de improbidade administrativa, direitos humanos, defesa da cidadania, combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro, aos delitos financeiros e à corrupção. Fiz ver também que prezo a cooperação interna e a colaboração inter-institucional.

Fui honrado pelos procuradores e procuradoras do Brasil como o membro mais votado na lista tríplice formada pelo MPF em 13 de março de 2013. Dos 685 votantes, 499 apontaram meu nome na cédula, o que corresponde a 72,8% dos membros do MPF que compareceram às urnas. O segundo colocado teve 236 votos. O terceiro mereceu 222 escolhas na eleição plurinomial. Em abril, na forma da Lei 11.372/2006, fui indicado ao Senado pelo PGR, para o exercício do mandato no biênio 2013-2015.

Zelar pela transparência, valorização e pela integridade desta indispensável instituição republicana é uma missão que não se pode apartar do referencial da independência funcional, o que exige, de igual modo, a garantia da autonomia e da unidade do Ministério Público, tal como o Parlamento o projetou. Para o êxito do programa institucional consagrado na Constituição de 1988, é imprescindível ampliar a interlocução do Ministério Público com outros órgãos republicanos, especialmente o Congresso Nacional.

- Fui promotor de Justiça por quase uma década e há dez anos sou procurador da República na terceira maior cidade do País.
- Como procurador e promotor, atuei nos Estados do Paraná e da Bahia e, eventualmente, noutras unidades da Federação e em missões oficiais no exterior a serviço do MPF e da ESMPU.
- Sou mestre em Direito Público pela UFPE, com dissertação na área de cibercriminalidade (Convenção de Budapeste).
- Estou no magistério superior em universidades públicas há mais de treze anos, primeiro na UEFS e atualmente na Faculdade de Direito da UFBA.
- Atuei como membro auxiliar da Comissão de Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial do Conselho Nacional do Ministério Público.
- Fui diretor jurídico da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) de 2011 a 2013.
- Sou membro fundador do Instituto Baiano de Direito Processual Penal - IBADPP.
- Tenho uma razoável produção científica e mantenho um blog jurídico, especializado em justiça criminal, cooperação internacional e direitos humanos.
- Funcionei em causas de grande repercussão regional e nacional, algumas das quais tiveram participação relevante ou acompanhamento de parlamentares estaduais e federais, como o caso Banestado, o caso Hildebrando Pascoal, o caso Metrosal e a Operação Planeta.
- Coordenei, conduzi ou acompanhei no âmbito do MPF as Operações Farol da Colina, Zero Absoluto, Trânsito Livre, Faxina, Xequê-Mate, Fronteiriinha, Ruído Zero, Princesas do Sertão, Rota 44, Fair Play, Receita Controlada, Pedra Furada, Carta na Manga, Distrito 707, Planeta e várias outras, para o combate à corrupção, lavagem de dinheiro e, sobretudo, à criminalidade organizada.
- Sou e membro de três grupos de trabalho da PGR, os GTs em Lavagem de Dinheiro, Crime Organizado e Cooperação Internacional.
- Tenho atuação consumada ou designações para atuação futura em júris em importantes casos ocorridos no Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Bahia, Minas Gerais e Acre.
- Representei o MPF em várias edições da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).
- Tenho participado como palestrante ou painelistas em eventos jurídicos em todo o País.
- Atuo perante o TRE baiano como Procurador Regional Eleitoral Substituto (mandato 2011-2013).

Creio, assim, humildemente, que mereço aprovação na sabatina da Câmara Alta do Congresso Nacional, pois gozo de idoneidade moral, tenho a experiência profissional necessária, a formação técnica adequada e a afinidade intelectual imprescindível para o exercício responsável e sereno da nobre missão de conselheiro do CNMP. Com a permissão de Deus e o aval do Senado da República, este é o meu propósito.



VLADIMIR ARAS

Procurador da República
Professor de Processo Penal da UFBA

ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DESTINADA À RENOVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2013, PELO COLÉGIO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA.

RESULTADO

CANDIDATOS	VOTOS
VLADIMIR BARROS ARAS	499
SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS	236
JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	222
ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO	169
ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES	109

VOTOS EM BRANCO	805
VOTOS NULOS	15
VOTOS VÁLIDOS	1235
TOTAL GERAL DE VOTOS	2055

QUORUM MÍNIMO EXIGIDO	516
QUORUM APURADO	685
TOTAL DE ELEITORES CADASTRADOS	1030
TOTAL DE ELEITORES QUE VOTARAM	685
TOTAL DE ELEITORES QUE NÃO VOTARAM	345
TOTAL DE ELEITORES QUE ANULARAM O VOTO	5

Formada a tríplex lista dos membros do Ministério Público Federal pela ordem decrescente de votos obtidos:

VLADIMIR BARROS ARAS	-	499 votos.
SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS	-	236 votos.
JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	-	222 votos.

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA

Ed. Sede PGR – SAF-Sul, Q. 4, Conj “C”, Bl. “A”, Sala 406 70050-900 Brasília-DF
Telefona: 3105-5546 a 5652 e 3105-5123, Fax: (61)3105-5696 e-mail: cea-cn@pgr.mpf.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 1º, II, "a", do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que são os seguintes meu parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à minha ocupação profissional no MPF:

- **Roque Aras** (parente colateral em 3º grau, tio), é advogado, foi advogado da União e deputado federal;
- **Antônio Augusto Brandão de Aras** (parente colateral em 4º grau, primo), é subprocurador-Geral da República, membro do Ministério Público Federal desde 1987, e advogado;
- **Viviane Aras Ribas** (parente colateral em 4º grau, prima), é advogada
- **José Aras Neto** (parente colateral em 4º grau, primo) é advogado;
- **Ybsen Fernando Aras do Prado** (parente colateral em 4º grau, primo), é advogado em Salvador;
- **Thomas Hélio da Silva Barros** (parente colateral em 3º grau, tio), é advogado e foi procurador do Estado da Bahia;
- **Rogério Fontan Barros** (parente colateral em 4º grau, primo), é advogado em Salvador.

Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 1º, II, "b", do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que **nunca participei**, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Declaro também que sou um dos membros fundadores do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP), **associação civil sem fins lucrativos**, fundada em 29 de março de 2011, com foro em Salvador.

Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 1º, II, "d", do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que não sou réu em qualquer feito cível ou criminal.

DECLARO ainda que figuro como **parte autora** nos seguintes processos judiciais:

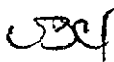
a) **0037866-85.2011.4.01.3300**, proposto contra a União, em tramitação na 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis da Seção Judiciária da Bahia. O acórdão foi publicado em 22/03/2013;

b) **0000724-57.2005.4.01.3300**, cumprimento de sentença, em ação ordinária proposta contra a União, tramita na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, processo suspenso desde 01/03/2012);

c) **REsp 1057865** interposto pela União em ação ordinária que propus contra o ente federal perante a Justiça Federal do Paraná. Os autos estão conclusos ao Ministro Relator desde 24/04/2012);
e

d) **AREsp 114986**, interposto perante o STJ nos autos de ação ordinária que propus contra a Editora Três e outro perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Paraná. Concluso ao Ministro Relator desde 07/02/2012.

Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

Consulta Processual:

Processo:	585315-0/04 Agravo Cível ao STJ
NPU:	9999999-99.9999.9.99.9999
Comarca:	Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Vara:	1ª Vara Cível
Natureza:	Cível
Volumes:	4
Número Páginas:	663
Nº Protocolo:	2011.00293866

- » Visualizar os Movimentos do Processo
- » Visualizar as Partes do Processo
- » Visualizar os Sub-processos do Processo

Petições do Processo:

<u>Petição</u>	<u>Data Protocolo</u>	<u>Data Juntada</u>
2011.00375099 - Resposta	13/10/2011	20/10/2011

Movimentação do Processo, em ordem decrescente de acontecimento:

<u>Data</u>	<u>Fase - Complemento</u>
11/03/2013 14:15	Baixa - Vara de Origem
11/03/2013 13:56	Certidão - Resolução nº 66 de 08/10/2012
08/02/2012 12:23	Remessa Interna - Seção de Controle de Decisões do STJ/STF
08/02/2012 12:13	Devolução Remessa - Superior Tribunal de Justiça
08/11/2011 16:41	Remessa/Carga - Superior Tribunal de Justiça
31/10/2011 13:35	Remessa Interna - Seção de Baixa - Recursos aos Tribunais Superiores
20/10/2011 16:47	Juntada - Apresenta resposta
04/10/2011 12:00	Publicação - Vista ao(s) Agravado(s) para resposta, facultando-se-lhe(s) juntar cópias das peças que entender (em) convenientes
23/08/2011 13:05	Remessa Interna - Seção de Agravos de Instrumento Cíveis aos Tribunais Superiores

Partes do Processo - leia as observações abaixo

<u>Tipo da Parte</u>	<u>Nome da Parte</u>
Agravante	Editora Três Ltda
Agravante	Três Editorial Ltda
Advogado	Rafael Marçal Araújo
Advogado	Lucimara Ferro Melhado
Agravado	Vladimir Barros Aras
Advogado	Vicente Paula Santos
Advogado	Júlio Cezar Bittencourt Silva

Subprocessos, em ordem crescente de número:

Processo Vinculado	Recurso	Tipo de Vínculo
585315-0	Apelação Cível	Sub-processo
585315-0/01	Recurso Extraordinário/Especial Cível	Sub-processo
585315-0/02	Embargos Infringentes Cível (Gr/CInt.)	Sub-processo
585315-0/03	Recurso Especial Cível	Processo Principal
585315-0/05	Agravo Cível ao STJ	Sub-processo
585315-0/06	Agravo Cível ao STF	Sub-processo

- » Visualizar os Dados Básicos do Processo
- » Visualizar as Petições do Processo
- » Visualizar os Movimentos do Processo

Não vale como certidão ou intimação.

STJ - O Tribunal da Cidadania

Processos

PROCESSO : ~~AREsp 114986~~ UF: PR REGISTRO: 2011/0278722-5
AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL
AUTUAÇÃO : 06/02/2012
AGRAVANTE : VLADIMIR BARROS ARAS
AGRAVADO : OS MESMOS
RELATOR(A) : Min. RAUL ARAÚJO - QUARTA TURMA
ASSUNTO : DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral
LOCALIZAÇÃO: Entrada em GABINETE DO MINISTRO RAUL ARAÚJO FILHO em 07/02/2012

NÚMEROS DE ORIGEM

1952006
201000394757
585315
585315003
787242006

PARTES E ADVOGADOS

AGRAVANTE :VLADIMIR BARROS ARAS
ADVOGADO :VICENTE PAULA SANTOS E OUTRO(S) - PR018877
AGRAVANTE :EDITORA TRÊS LTDA E OUTRO
ADVOGADO :RAFAEL MARÇAL ARAÚJO E OUTRO(S) - PR033050
AGRAVADO :OS MESMOS

PETIÇÕES

Não há petições

FASES

07/02/2012 -09:21 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD
07/02/2012 -09:00 -PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 07/02/2012
- MINISTRO RAUL ARAÚJO - QUARTA TURMA
03/02/2012 -17:05 -PROCESSO REMETIDO AO(À) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANA - PR GUIA Nº 2970
03/02/2012 -13:28 -AUTOS FÍSICOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM APÓS A
SUA DIGITALIZAÇÃO, PASSANDO O AGRAVO EM RECURSO
ESPECIAL A TRAMITAR, A PARTIR DESTA DATA, DE FORMA
ELETRÔNICA.
14/11/2011 -17:20 -PROCESSO RECEBIDO NA SEÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA
DIGITALIZAR P. 7671

DECISÕES

Não há decisões disponíveis para visualização.

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

STJ - O Tribunal da Cidadania

Processos

PROCESSO : **REsp 1057865**, UF: **PR** REGISTRO: **2008/0104228-9**
RECURSO ESPECIAL
AUTUAÇÃO : **20/05/2008**
RECORRENTE : **UNIÃO**
RECORRIDO : **VLADIMIR BARROS ARAS**
RELATOR(A) : **Min. MARCO AURÉLIO BELLIZZE - QUINTA TURMA**
ASSUNTO : **DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Diárias e Outras Indenizações**
LOCALIZAÇÃO: **Entrada em GABINETE DO MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE em 24/04/2012**

NÚMEROS DE ORIGEM

200670020090280
200670020095823

PARTES E ADVOGADOS

RECORRENTE : **UNIÃO**
RECORRIDO : **VLADIMIR BARROS ARAS**
ADVOGADO : **VICENTE PAULA SANTOS E OUTRO(S) - PR018877**

PETIÇÕES

Petição Nº. - Tipo - Peticionário - Protocolo - Processamento
119431/2012 - PET - P/ VLADIMIR BARROS ARAS - 16/04/2012 - 24/04/2012

FASES

24/04/2012 - 18:58 - CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)
24/04/2012 - 13:58 - PETIÇÃO Nº 119431/2012 (PETIÇÃO) JUNTADA
24/04/2012 - 13:32 - CERTIDÃO: CERTIFICO QUE OS AUTOS FORAM REQUISITADOS AO GABINETE DO(A) MINISTRO(A) RELATOR(A) E FORAM RECEBIDOS NESTA COORDENADORIA PARA JUNTADA DE PETIÇÃO.
23/04/2012 - 13:24 - PROCESSO SOLICITADO PELA COORDENADORIA PARA JUNTADA DA PETIÇÃO Nº 119431/2012 (PETIÇÃO)
18/04/2012 - 17:43 - PETIÇÃO 119431/2012 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA QUINTA TURMA
16/04/2012 - 15:27 - PETIÇÃO Nº 119431/2012 PET - PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 16/04/2012.
08/09/2011 - 14:21 - CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD
08/09/2011 - 11:00 - PROCESSO ATRIBUÍDO EM 08/09/2011 - MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE - QUINTA TURMA

05/09/2011 - 17:35 -PROCESSO PARA ATRIBUIÇÃO AO SUCESSOR

27/01/2010 - 10:52 -PROCESSO REMETIDO AO(À) TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 4A. REGIAO - GUIA Nº 2829

22/01/2010 - 17:27 -PROCESSO DIGITALIZADO APÓS A DISTRIBUIÇÃO, PASSANDO
O RECURSO ESPECIAL A TRAMITAR, A PARTIR DESTA DATA, DE
FORMA ELETRÔNICA.

03/06/2008 - 09:20 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD

02/06/2008 - 18:23 -PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 02/06/2008
- MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO - QUINTA TURMA

19/05/2008 - 13:07 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA

DECISÕES

Não há decisões disponíveis para visualização.

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Seção Judiciária da Bahia

Processo:	2005.33.00.000724-3
Nova Numeração:	0000724-57.2005.4.01.3300
Classe:	156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Vara:	11ª VARA FEDERAL
Juiza:	ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
Data de Autuação:	14/01/2005
Distribuição:	3 - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA (18/01/2005)
Nº de volumes:	8
Assunto da Petição:	1110305 - ÍNDICE DA URV LEI 8.880/1994 - REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS OU PENSÃO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO
Observação:	
Localização:	PROC SUSPENSO - PROC SUSPENSO
Principal:	1998.33.00.008153-Q

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
01/03/2012 16:36:48	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVIL : ORDENADA; OUTROS (ESPECIFICAR)	ag julg de embargos
01/03/2012 16:30:33	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	
29/02/2012 17:43:40	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/02/2012 09:58:38	126	CARGA: RETIRADOS AGU	RETIRADOS POR DIONISIO - INTERESSADO:AGU QTDE FOLHAS:2200
24/02/2012 17:04:30	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
24/02/2012 17:04:05	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
10/02/2012 11:40:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
02/02/2012 16:08:48	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
02/02/2012 16:08:29	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
31/01/2012 15:32:20	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/01/2012 15:54:01	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO ADALBERTO DA COSTA
27/01/2012 14:09:26	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZ AUTOR 14/02
26/01/2012 16:50:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
07/11/2011 19:01:06	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
07/11/2011 18:09:01	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
03/11/2011 14:44:07	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
27/10/2011 10:03:50	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO BANCO DO BRASIL
18/10/2011 13:58:49	204	OFICIO EXPEDIDO	(2ª) PZ 28/10/2011
20/09/2011 09:53:50	204	OFICIO EXPEDIDO	
06/09/2011 13:58:54	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
06/09/2011 13:49:13	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
29/08/2011 11:25:05	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
23/08/2011 13:29:26	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	COMP. PAGTº RPV
06/10/2010 12:02:51	234	SOBRESTAMENTO: ORDENADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
04/10/2010 12:07:26	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	COMP.PAGTº RPV
10/09/2010 18:16:12	234	SOBRESTAMENTO: ORDENADO OUTROS (ESPECIFICAR)	

Data	Cod	Descrição	Complemento
08/09/2010 15:14:52	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/ PETIÇÃO
01/09/2010 16:05:11	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVG:BA00025674 MARTHA FARIAS MENEZES TELEFONE:32672999 DATA DEVOLUÇÃO:09/09/2010 QTDE FOLHAS:2170
01/09/2010 16:03:08	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	SUBSTABELECIMENTO
24/08/2010 15:14:48	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZ AUTOR 09/09
19/08/2010 17:24:06	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
07/07/2010 17:22:06	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
07/07/2010 17:21:06	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
05/07/2010 14:32:52	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
30/06/2010 13:26:16	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO BANCO DO BRASIL
09/06/2010 15:40:08	204	OFICIO EXPEDIDO	PZ 09/07
28/04/2010 17:42:52	204	OFICIO ORDENADA EXPEDICAO	
28/04/2010 17:42:41	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
23/04/2010 18:02:11	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/10/2009 13:24:06	234	SOBRESTAMENTO: ORDENADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
15/10/2009 13:22:44	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	P/AUTOR
25/09/2009 10:59:39	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZO EXQTE 07/10
22/09/2009 14:36:09	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
18/09/2009 14:34:09	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
17/09/2009 17:45:06	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
16/09/2009 17:24:57	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
14/09/2009 11:27:42	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	(2ª) PETIÇÃO AUTOR
13/08/2009 14:56:28	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL
03/08/2009 13:33:03	103	APENSAMENTO: DE PROCESSO: REVOGADO/ORDENADA SEPARACAO	
03/08/2009 13:15:50	234	SOBRESTAMENTO: ORDENADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
03/08/2009 09:58:58	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	(2ª) COMP. PAGTº RPV
16/07/2009 15:49:55	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	GUIA DE DEPÓSITO
09/07/2009 18:01:17	234	SOBRESTAMENTO: ORDENADO OUTROS (ESPECIFICAR)	
12/05/2009 14:08:46	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	AGRAVOS
12/03/2009 13:45:34	254	REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR / REMETIDO AO TRF/ AGUARDANDO PAGAMENTO	VIDE EMBARGOS
02/02/2009 18:03:28	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/ PETIÇÃO
26/01/2009 13:21:43	126	CARGA: RETIRADOS AGU	AGU - INTERESSADO:C/ AGU DATA DEVOLUÇÃO:02/02/2009 QTDE FOLHAS:2123
21/01/2009 17:26:39	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
21/01/2009 17:26:16	254	REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR / VALOR INCONTROVERSO - CONCORDANCIA POR PARTE DO DEVEDOR	requisições prontas
18/11/2008 18:48:11	254	REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR / ORDENADA DEFERIDA A REQUISICAO	
05/11/2008 16:50:32	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/PETIÇÃO
03/11/2008 10:00:07	126	CARGA: RETIRADOS AGU	INTERESSADO:AGU DATA DEVOLUÇÃO:10/11/2008

Data	Cod	Descrição	Complemento
23/10/2008 16:13:01	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
22/10/2008 13:17:16	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
20/10/2008 10:05:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
15/10/2008 13:26:05	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
14/10/2008 18:17:23	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
14/10/2008 15:16:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
03/09/2008 16:56:39	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
03/09/2008 16:51:39	254	REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR / ORDENADA DEFERIDA A REQUISICAO	
08/08/2008 17:26:58	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/08/2008 15:35:20	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
17/07/2008 15:38:02	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
11/07/2008 18:41:58	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
08/07/2008 18:39:58	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
07/07/2008 17:47:13	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/PETIÇÃO
30/06/2008 09:33:44	126	CARGA: RETIRADOS AGU	C/ AGU - INTERESSADO:AGU DATA DEVOLUÇÃO:07/07/2008 QTDE FOLHAS:1699
19/06/2008 16:58:41	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
04/06/2008 18:35:42	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
04/06/2008 12:47:26	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
28/05/2008 10:52:37	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/ PETIÇÃO
19/05/2008 09:33:39	126	CARGA: RETIRADOS AGU	SEM OS ANEXOS - INTERESSADO:AGU DATA DEVOLUÇÃO:28/05/2008 QTDE FOLHAS:1695
14/05/2008 15:13:19	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
14/05/2008 15:13:14	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
12/05/2008 14:19:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
06/05/2008 18:06:28	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
05/05/2008 16:43:14	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
02/05/2008 09:34:07	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
29/04/2008 14:23:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
28/04/2008 14:32:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
25/04/2008 17:37:23	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
25/04/2008 16:50:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
22/04/2008 14:28:46	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
18/04/2008 17:47:49	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
18/04/2008 14:15:24	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/04/2008 18:24:50	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
14/04/2008 16:17:46	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZ AUTOR 29/04

Data	Cod	Descrição	Complemento
11/04/2008 12:56:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
02/04/2008 18:18:10	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
02/04/2008 17:04:41	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
01/04/2008 19:07:45	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
01/04/2008 19:07:40	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/02/2008 16:50:28	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
15/02/2008 18:55:25	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
11/02/2008 16:16:04	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
08/02/2008 09:06:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
21/01/2008 16:14:31	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	EXQTE
18/01/2008 18:43:35	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
17/01/2008 17:35:29	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
16/01/2008 18:18:11	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
04/12/2007 12:52:11	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	(2ª) OFICIO
22/11/2007 14:43:51	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
12/11/2007 14:34:33	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZ AUTOR 27/11
09/11/2007 09:09:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
08/11/2007 15:01:54	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO EXQTE.
08/11/2007 14:25:01	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
06/11/2007 17:46:57	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
06/11/2007 13:06:19	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/08/2007 18:13:45	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/ PETIÇÃO
02/08/2007 13:54:45	126	CARGA: RETIRADOS AGU	C/ AGU - C/06 VOLUMES E 02 ANEXOS - INTERESSADO:AGU TELEFONE:33193300/81528794 DATA DEVOLUÇÃO:13/08/2007 QTDE FOLHAS:1330
02/08/2007 13:49:37	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
10/07/2007 14:41:22	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	FAX
25/06/2007 12:12:07	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/PETIÇÃO
04/06/2007 16:41:23	126	CARGA: RETIRADOS AGU	C/ AGU - INTERESSADO:AGU DATA DEVOLUÇÃO:25/06/2207 QTDE FOLHAS:1316
04/06/2007 14:30:27	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
01/06/2007 17:30:13	244	TRASLADO PECAS CERTIFICADO	
25/05/2007 15:14:05	244	TRASLADO PECAS ORDENADO	TRASLADO DE PEÇAS DOS AUTOS DOS EMBARGOS P/ ESTE PROCESSO E DA DECISÃO P/ OS EMBARGOS
24/05/2007 18:13:59	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	REG. LIVRO 07-B, FLS. 190/193 /// DEFERIU O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE RPV/PRECATORIO
22/05/2007 14:35:03	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
09/04/2007 16:06:47	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
02/04/2007 16:51:35	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZ EXQTE 09/04

Data	Cod	Descrição	Complemento
30/03/2007 16:42:10	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
26/03/2007 16:40:10	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DESPACHO	
23/03/2007 19:05:13	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
21/03/2007 15:22:25	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/03/2007 18:08:22	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	C/ PETIÇÃO
05/03/2007 09:12:07	126	CARGA: RETIRADOS AGU	C/ AGU - INTERESSADO:AGU DATA DEVOLUÇÃO:15/03/2007 QTDE FOLHAS:1286
27/02/2007 14:48:37	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
26/02/2007 19:14:02	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
26/02/2007 19:13:58	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
18/01/2007 16:46:01	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETICAO AUTOR
26/07/2005 11:13:45	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; EMBARGOS A EXECUCAO	
09/06/2005 17:46:46	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	S/ PETIÇÃO
10/05/2005 15:23:50	126	CARGA: RETIRADOS AGU	C/ AGU - INTERESSADO:AGU DATA DEVOLUÇÃO:09/06/2005 QTDE FOLHAS:1280
10/05/2005 14:16:01	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	PZ UNIAO 09/05/05
05/05/2005 13:07:26	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	MANDADO
20/04/2005 17:01:51	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
13/04/2005 17:14:23	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	CITAÇÃO
12/04/2005 12:05:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
11/04/2005 17:38:06	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
11/04/2005 15:23:47	135	CITACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
11/04/2005 15:23:44	136	CITACAO: ORDENADA	
08/04/2005 18:24:37	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
08/04/2005 18:24:32	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
15/03/2005 10:53:19	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETIÇÃO AUTOR
23/02/2005 14:52:18	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	PZ. EXQTE 28/03
22/02/2005 13:27:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
14/02/2005 18:51:47	176	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO ATO ORDINATORIO	
20/01/2005 15:16:58	170	INICIAL AUTUADA	
18/01/2005 14:16:23	3	DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA	

Partes

Tipo	Nome
EXCDO	UNIAO FEDERAL (AGU)
EXQTE	ADELINA DE CASSIA BASTOS DE OLIVEIRA
EXQTE	ANA BERNADETE MELO DE ANDRADE
EXQTE	ARX THADEU ARAGAO CRUZ
EXQTE	CINTHIA PORTELA LOPES
EXQTE	ELIANA ELENA PORTELA BLOIZI

Tipo	Nome
EXQTE	IRAILDES TRINDADE ROCHA
EXQTE	JOSE LUIZ DA FONSECA
EXQTE	JOSE RENATO OLIVA DE MATTOS
EXQTE	MARCO ANTONIO CHAVES SILVA
EXQTE	OLIVAN COSTA LEAL
EXQTE	MARCIA VARJAO DOS SANTOS
EXQTE	VIRGINIA DE ALCANTARA ALVES SILVA
EXQTE	ADALVO NUNES DOURADO JUNIOR
EXQTE	ADILSON DE OLIVEIRA
EXQTE	ADRIANA TEIXEIRA BRAGA
EXQTE	ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI
EXQTE	AECIO DALCUM TEIXEIRA DO AMARAL
EXQTE	MANOEL CARDOSO DA SILVA
EXQTE	MANOEL DA COSTA FILHO
EXQTE	MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA
EXQTE	LUCIANO SANTANA BORGES
EXQTE	LIVIA MURICY TORRES
EXQTE	KRISTIANY TRAVESSA R LIMA DE ABREU
EXQTE	JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
EXQTE	JULIMAR BARRETO FERREIRA
EXQTE	JOSE UBIRATAN ALMEIDA BEZERRA
EXQTE	RAIMUNDO DE OLIVEIRA MARTINS
EXQTE	RAILDA RODRIGUES SUZART
EXQTE	PAULO GOMES JUNIOR
EXQTE	NILSON SOUZA
EXQTE	NIDALVA DE ANDRADE BRITO DE OLIVEIRA
EXQTE	NAZIRA ALBUQUERQUE QUIXADA
EXQTE	MONICA BARROSO COSTA
EXQTE	MAURICIO FOLTZ CAVALCANTI
EXQTE	MARTA REGINA PINTO BONFIM
EXQTE	SIMONE ISaura R. C. DO NASCIMENTO
EXQTE	SHEILA SUZART MARTINS
EXQTE	SEBASTIAO COELHO CORREIA
EXQTE	MARCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
EXQTE	MARCIA LUZIA GUEDES LIMA
EXQTE	MARCIA CANCIO SANTOS BONFIM
EXQTE	MARCELO HENRIQUE GUIMARAES GUEDES
EXQTE	MARCELO GOES DA FONSECA
EXQTE	CESAR CINTRA FONSECA
EXQTE	ANA PAULA BACELLAR BITTENCOURT
EXQTE	ANA CRISTINA VELOSO DE CARVALHO
EXQTE	ANA CLAUDIA MARTINS BARROS SPINOLA
EXQTE	ANA CARLA FONSECA LAGO NEVES
EXQTE	ALMIRO DE SENA SOARES FILHO
EXQTE	ALEX OLIVEIRA SANTOS
EXQTE	ALEX MOURA SANTOS
EXQTE	WALDEMAR DE ARAUJO FILHO
EXQTE	VILMARA MONTEIRO DE ALMEIDA TEIXEIRA
EXQTE	CARLOS MATHEO CRUSOE GUANAES GOMES
EXQTE	CARLOS AUGUSTO S DE FARIA
EXQTE	CAIO GRACO NEVES SA
EXQTE	BENEDITO MAMEDE TORRES MARTINS
EXQTE	AVANI BULHOES CARVALHO
EXQTE	AURIVANA CURVELO DE JESUS BRAGA
EXQTE	AURISVALDO MELO SAMPAIO
EXQTE	AURIMAR SILVA

Tipo	Nome
EXQTE	AUREO TEIXEIRA DE CASTRO
EXQTE	ELISABETE TEIXEIRA DE CASTRO
EXQTE	EDSON ALVES DOS SANTOS
EXQTE	EDNA SARA MORAES DIAS DE CERQUEIRA
EXQTE	EDNA MARCIA SOUZA BARRETO DE OLIVEIRA
EXQTE	EDIENE SANTOS LOUSADO
EXQTE	EDICIRA CHANG GUIMARAES CARVALHO
EXQTE	DORIVAL JOAQUIM DA SILVA
EXQTE	DIANA SOBRAL BENTES DE SALES BRASIL
EXQTE	DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA NETO
EXQTE	GERVASIO LOPES DA SILVA JUNIOR
EXQTE	GENISIA SILVA OLIVEIRA
EXQTE	FRANCISCA CILENE DE MORAES GONZAGA
EXQTE	FLAVIA LUCIA GOMES PEREIRA ALENCAR
EXQTE	FABIO MOREIRA RAMIRO
EXQTE	ENY MAGALHÃES SILVA ARAUJO
EXQTE	ELZITA SILVA VIEIRA SANTOS
EXQTE	ELZIO FERREIRA DE SOUZA
EXQTE	EDMUNDO REIS SILVA FILHO
EXQTE	DINALMARI MENDONCA MESSIAS
EXQTE	DAVI GALLO BAROUH
EXQTE	CRISTIANO CHAVES DE FARIAS
EXQTE	CLEUSA BOYDA DE ANDRADE
EXQTE	CLAUDIO JENNER DE MOURA BEZERRA
EXQTE	CLAUDIA VIRIGNIA SANTOS BARRETO
EXQTE	CLAUDIA LULA XAVIER GARCIA
EXQTE	CINTIA CRUSOE GUANAES GOMES SOARES
EXQTE	CASSIO MARCELO DE MELO SANTOS
EXQTE	CARLOS ARTUR DOS SANTOS PIRES
EXQTE	AUREA LUCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP
EXQTE	ARACI BUTES DE CARVALHO CARDOSO
EXQTE	ANTONIO LUCIANO SILVA ASSIS
EXQTE	ANTONIO JOSE DA COSTA FILHO
EXQTE	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA CARVALHO
EXQTE	ANA VITORIA CONCEICAO GOUVEIA
EXQTE	ANA RITA PINHEIRO RODRIGUES
EXQTE	ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO
EXQTE	ANA PAULA CANNA BRASIL MOTTA
EXQTE	ANA LUZIA SANTANA GUEDES
EXQTE	ALINE DANIELLE BARAUNA MILCENT ARAUJO
EXQTE	AIRTON OLIVEIRA SOUZA
EXQTE	ADVANY FIGUEIREDO SILVA
EXQTE	ADRIANO MARCUS B. ASSIS
EXQTE	ADALBERTO DA COSTA DOREA
EXQTE	FRANCISCO JOSE PITANGA BASTOS REPR MARIA CHRISTINA A BASTOS
EXQTE	JOSE CARLOS ROSA DE FREITAS
EXQTE	OSCAR ARAUJO DA SILVA
EXQTE	MARIA DE FATIMA CAMPOS DA CUNHA
EXQTE	CLAUDIA MARIA SANTOS PARANHOS
EXQTE	MARIA DE FATIMA SILVEIRA PASSOS DE MACEDO
EXQTE	LUIZA PAMPONET SAMPAIO RAMOS
EXQTE	MANOEL PINTO DE FIGUEREDO
EXQTE	GRACE DE MENEZES CAMPELLO APOLONIS
EXQTE	GERALDO AGRELLI LOBO
EXQTE	WANDA VALBIRACI CALDAS FIGUEIREDO
EXQTE	GUSTAVO ADOLFO PLECH PEREIRA

Tipo	Nome
EXQTE	PATRICIA SILVA MOREIRA BARRETO
EXQTE	GELZI MARIA ALMEIDA SOUZA MATOS
EXQTE	FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELEGRINO
EXQTE	ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO BORGES DE BARROS REPR POR CLEIDE LEITE BARROS
EXQTE	ESPOLIO DE OSENEIDE DE CALASANS BARBOSA REPR POR LUIS SERGIO BARBOSA
EXQTE	ESPOLIO DE JOAO RIBEIRO CALDAS NETO REPR POR EUNICE ALVES CALDAS
EXQTE	NADJA BRITO BASTOS
EXQTE	VALMIRO SANTOS MACEDO
EXQTE	MARIA APARECIDA LOPES NOGUEIRA
EXQTE	YURI LOPES MELO
EXQTE	MARIA AMELIA SAMPAIO GOES
EXQTE	JOSE FERREIRA DE SOUZA FILHO
EXQTE	JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
EXQTE	JOAO BERNARDINO SAPUCAIA COSTA
EXQTE	JOAO ALVES DA SILVA NETO
EXQTE	JACQUELINE DUARTE
EXQTE	JANIO PEREGRINO BRAGA
EXQTE	JAIR GOMES FERREIRA
EXQTE	JAILSON TRINDADE NEVES
EXQTE	JACQUELINE MENEZES HOLANDA
EXQTE	JACQUELINE DE FARIAS BAPTISTA MAGNAVITA
EXQTE	IVAN CARLOS NOVAES MACHADO
EXQTE	ITANA ARAUJO VIANA
EXQTE	IARA AUGUSTA DA SILVA CAVALCANTI
EXQTE	HORTENSIA GOMES PINHO
EXQTE	HERON JOSE DE SANTANA
EXQTE	GUIOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA MELO
EXQTE	PAULO MARCELO DE SANTANA
EXQTE	MAURICIO CERQUEIRA LIMA
EXQTE	MARILENE PEREIRA MOTA
EXQTE	MARIA DAS GRACAS POLLI AZEVEDO
EXQTE	LUCIMEIRE CARVALHO F LEITE MEDEIROS
EXQTE	LAIS TELES FERREIRA BORGES
EXQTE	JOSE VICENTE SANTOS LIMA
EXQTE	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
EXQTE	WALDEMAR LEAO DA SILVA
EXQTE	VALERIA ANDRADE PEDREIRA
EXQTE	SUELY BARBOSA REQUIAO
EXQTE	SIMONE ROSA MEIRA
EXQTE	SHEILA MARIA DA GRACA C. DAS NEVES
EXQTE	MARCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS
EXQTE	CLAUDIA LUIZA RIBEIRO ELPIDIO
EXQTE	SARA GAMA SAMPAIO
EXQTE	ROMULO ANDRADE MOREIRA
EXQTE	RICARDO JOSE ANDRE RABELO
EXQTE	PAULO ROBERTO COELHO BRANDAO
EXQTE	OLIMPIO COELHO CAMPINHO JUNIOR
EXQTE	NEWTON CARVALHO DE ALMEIDA
EXQTE	JOSE EMMANUEL ARAUJO LEMOS
EXQTE	JOAO BATISTA DE CASTRO JUNIOR
EXQTE	JANDIRA LIMA DE GOES
EXQTE	IVAN ITO MESSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
EXQTE	IDELZUITH FREITAS DE OLIVEIRA NUNES
EXQTE	HELIETE RODRIGUES VIANA
EXQTE	GILBERTO RIBEIRO CAMPOS
EXQTE	EVANDRO LUIZ SANTOS DE JESUS

Tipo	Nome
EXQTE	NAYARA VALTERCIO G. BARRETO
EXQTE	MARIANGELA LORDELO DOS REIS NERI
EXQTE	ADVALDO GUIMARAES CIDADE
EXQTE	ZUVAL GONCALVES FERREIRA
EXQTE	VLADIMIR BARROS ARAS
EXQTE	VIVIANE CHIAZZO PEREIRA CARNEIRO
EXQTE	VILMA CECILIA BATISTA
EXQTE	VICENTE RAMOS DE ARAUJO
EXQTE	TRICIA MARIA NUNES LIRA
EXQTE	TEREZA JOZILDA FREIRE DE CARVALHO
EXQTE	SUMAYA QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA
EXQTE	SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
EXQTE	ROSSANA PATERNOSTRO NERY
EXQTE	ROSANA DE MOURA BIANCHI BARATA RIBEIRO
EXQTE	REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO
EXQTE	REGINA HELENA RAMOS REIS
EXQTE	RAIMUNDO NONATO SANTANA MOINHOS
EXQTE	PATRICIA LIMA DE JESUS SANTOS
EXQTE	NIVEA CRISTINA PINHEIRO LEITE SAMPAIO
EXQTE	MOISES RAMOS MARINS
EXQTE	MARYJANE AUXILIADORA A. CALDAS COUTINHO
EXQTE	MARY ALMEIDA BRITO
EXQTE	MARILIA DE CAMPOS SOUZA
EXQTE	MARIA PILAR CERQUEIRA MAQUIEITA MENEZES
EXQTE	MARIA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXQTE	MARIA HELENA PORTO FAHEL
EXQTE	MARIA DAS GRACAS SOUZA E SILVA
EXQTE	MARIA DA CONCEICAO ROTONDANO GOMES LONGO
EXQTE	MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS
EXQTE	MARIA ALICE MIRANDA DA SILVA
EXQTE	MARIA ADELIA BONELLI BORGES TEIXEIRA
EXQTE	MARCOS ANTONIO DA SILVA GONZAGA
EXQTE	MARCIA MORAIS DOS SANTOS VAZ
EXQTE	MANOEL CANDIDO MAGALHAES DE OLIVEIRA
EXQTE	LUIZ EUGENIO FONSECA MIRANDA
EXQTE	LUCIANO PITTA SANTOS
EXQTE	LUCIANA ANDRE DE MEIRELES
EXQTE	LUCIA HELENA PINTO RIBEIRO
EXQTE	LICIA MARIA DE OLIVEIRA
EXQTE	KARITA CONCEICAO CARDIM DE LIMA
EXQTE	JULIO CEZAR DOREA GUSMAO
EXQTE	JOSEANE SUZART LOPES DA SILVA
EXQTE	JOSE JORGE MEIRELES FREITAS
EXQTE	JOSE CUPERTINO AGUIAR CUNHA
EXQTE	JOSE ALBERTO LEAL TELES
EXQTE	JO ANNE DA COSTA SARDEIRO SILVEIRA
EXQTE	IVANA SILVA MOREIRA
EXQTE	IVAN QUEIROZ PEREIRA
EXQTE	ITANHY MACEIO BATISTA
EXQTE	INOCENCIO DE CARVALHO SANTANA
EXQTE	HERMENEGILDO VIRGILIO DE QUEIROZ
EXQTE	GUSTAVO EMANUEL DE OLIVEIRA LIMA E S. MUNIZ
EXQTE	GIOVANA SOUZA BARBOSA
EXQTE	GILDASIO RIZERIO DE AMORIM
EXQTE	GLORIA BRAZILIRDES SCHITINI DE SOUZA
EXQTE	GILDASIO GALRAO DE OLIVEIRA NETO

Tipo	Nome
EXQTE	GEDER LUIZ ROCHA GOMES
EXQTE	GEAN CARLOS LEAO
EXQTE	EUNICE CARDOSO DA SILVA LINC
EXQTE	ELZIRA BARROS DA RESSURREICAO
EXQTE	ELZA MARIA DE C SOUZA
EXQTE	ELMIR DUCLERC RAMALHO JUNIOR
EXQTE	CRISTINA SEIXAS GRACA
EXQTE	CLEONICE DE SOUZA LIMA SANTOS
EXQTE	CLAUDINO NARCIZO DOS SANTOS
EXQTE	CLAUDIA CARVALHO CUNHA DOS SANTOS
EXQTE	CICERO ORNELAS
EXQTE	CEZAR LUIS PAIVA CORREIA
EXQTE	CELIA OLIVEIRA BOAVENTURA
EXQTE	CECILIA PONDE LUZ DO NASCIMENTO
EXQTE	ARMENIA CRISTINA SANTOS
EXQTE	ARIOMAR JOSE FIGUEIREDO DA SILVA
EXQTE	ARACY DIAS DA SILVA
EXQTE	ANTONIO MAURICIO SOARES MAGNAVITA
EXQTE	ANTONIO FERREIRA VILAS BOAS NETO
EXQTE	ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA
EXQTE	ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA
EXQTE	ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH
EXQTE	VALTERCIO PEDROSA
EXQTE	ULISSES CAMPOS DE ARAUJO
EXQTE	UBIRAJARA OLIVEIRA FADIGAS
EXQTE	SUSI GIOVANI GIACOMOSE C. MACHADO
EXQTE	SONIA MARIA DA SILVA BRITO
EXQTE	SOLOM DIAS DA ROCHA FILHO
EXQTE	SOLANGE RIOS DE LACERDA
EXQTE	SILVANA BRITO SUAREZ
EXQTE	CELIA ADELAIDE CUNHA DE SENA
EXQTE	SARA DE OLIVEIRA GUANAES AGUIAR
EXQTE	SANDRA PATRICIA OLIVEIRA SOUZA
EXQTE	ROQUE DE OLIVEIRA BRITO
EXQTE	ROGERIO LUIS GOMES DE QUEIROZ
EXQTE	RITA MARGARETH COELHO SILVA
EXQTE	RICARDO REGIS DOURADO
EXQTE	RAMIRES TYRONE DE A CARVALHO
EXQTE	MARLY BARRETO DE ANDRADE
EXQTE	MARISA MARINHO JANSEN MELO DE OLIVEIRA
EXQTE	MARIA LUIZA MOREIRA DA SILVA
EXQTE	MARIA EUGENIA DE VASCONCELOS ABREU
EXQTE	MARIA DO CARMO LIMA DANTAS
EXQTE	MARIA AUXILIADORA C LOBO KRAYCHETE
EXQTE	MARCIO JOSE CORDEIRO FAHEL
EXQTE	MARCELO MASCARENHAS DE CERQUEIRA
EXQTE	ISABEL ADELAIDE DE ANDRADE MOURA
EXQTE	ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
EXQTE	ILONA MARCIA REIS
EXQTE	ANTONIO FERREIRA LEAL FILHO
EXQTE	CARLOS ALBERTO ABREU GOMES
EXQTE	DANILO MONTEIRO DE A OLIVEIRA
EXQTE	FRANCISCO SERGIO DANDREA ESPINHEIRA
EXQTE	JOSE CARLOS ADAMI CERQUEIRA
EXQTE	LUCIANO ROCHA SANTANA
EXQTE	NORMA ANGELICA REIS CAVALCANTI

Tipo	Nome
EXQTE	SHEILA SANTOS DE ALMEIDA COSTA
EXQTE	ALBA HELENA P DO LAGO
EXQTE	AGOSTINHO MATOS FILHO
EXQTE	AILTON ANTONIO GUIMARAES
EXQTE	AIRTON JUAREZ CHASTINET M JUNIOR
Adv	MANOEL JOAQUIM PINTO R DA COSTA (BA00011024)

Publicação

Data	Tipo	Texto
22/02/2005	Despacho	De ordem do MM. Juiz Federal, nos termos da portaria nº. 01, de 01/03/2004, fica intimada a parte Exequente para, em trinta dias manifestar-se sobre o não pagamento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. (Valor R\$ 957,69).
12/04/2005	Despacho	De ordem do MM. Juiz Federal , nos termos da portaria nº. 01, de 01/03/2004, fica intimada a parte Exequente para, em cinco dias juntar aos autos cópias autenticadas da petição inicial e dos documentos que devam acompanhá-las, necessários à citação da parte contrária. (cópia da sentença e acórdão).
30/03/2007	Despacho	Manifeste-se a parte Exequente sobre a petição e os documentos d efls. 1288/1290, no prazo de cinco dias.I.
09/11/2007	Despacho	Face a certidão retro, intime-se o Exequente para que,no prazo de quinze dias, apresente os dados faltantes, a fim de que sejam feitos os registros necessários à expedição das RPVs, bem como, cópias de todas as procurações apresentadas nos embargos, para juntada nestes autos.
25/04/2008	Despacho	Defiro o pedido de fls 1662, formulado pelo Exequente,por 20 dias. I.
12/05/2008	Despacho	Ouçã-se a parte executada sobre:a) o pedido de habilitação dos herdeiros de João Ribeiro Caldas Neto (fls.1666/1670), Osenide de Calasans Barbosa (fls. 1673/1684) e Carlos Alberto Borges de Barros (fls. 1683/1684).b) a petição de fls. 1658/1660.Prazo: dez dias.
11/07/2008	Despacho	1.Defiro o pedido de habilitação dos sucessores de Joãp Ribeiro Caldas Neto (fls.1666/1670), Osenide de Calasans Barbosa (fls.1673/1684) e Carlos Alberto Borges de Barros (fls.1683/1684), representados, respectivamente, pelos Espólios.Assim, providencie a Secretaria a inclusão dos espólios abaixo apontados como substituídos:a)Espólio de João Ribeiro Caldas Neto, representado pela inventariante Eunice Alves Caldas (fl.1666);b)Espólio de Osenide de Calasans Barbosa, representado pelo inventariante Luis Sergio Barbosa (fl.1675);c)Espólio de Carlos Alberto Borges de Barros, representado pela inventariante Cleide Leite Barros (fl.1683/1684).2.Defiro a devolução do prazo requerida pela União à fl. 1696/1697. Assim, providencie a Secretaria que seja apensado o volume VI do processo em tela aos volumes VII e VIII para que a AGU possa se pronunciar acerca da petição de fls.1658/1660.

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Seção Judiciária da Bahia

Processo:	2011.33.00.939742-9
Nova Numeração:	0037866-85.2011.4.01.3300
Classe:	71200 - RECURSO INOMINADO
Vara:	2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
Data de Autuação:	07/10/2011
Distribuição:	5000 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA
Valor da causa:	R\$ 32.700,00
Assunto da Petição:	- SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO
Juiz:	RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
Observação:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
22/03/2013 16:38:04	5410	DEVOLVIDOS COM JULGAMENTO DA TURMA COM EXAME DO MERITO: RECURSOS NAO PROVIDOS	Matrícula do Juiz que proferiu a decisão:441
09/08/2012 18:00:15	5240	CONCLUSOS AO JUIZ RELATOR: PARA JULGAMENTO	
09/08/2012 18:00:01	5150	AUTOS RECEBIDOS: EM SECRETARIA	
09/08/2012 14:10:20	5000	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	Numero da vara que o processo ira ser transferido:84 Observação:RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS

Partes

Tipo	Nome	Advogado
RECD	VLADIMIR BARROS ARAS	YBSEN FERNANDO ARAS DO PRADO
RECTE	UNIAO FEDERAL	

Documentos Anexos

Descrição do Documento	Data de Inclusão	Tamanho*	Visualizar*
ACÓRDÃO	22/03/2013	98 KB	visualizar
CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO	09/08/2012	23.5 KB	visualizar
RECEBIMENTO RECURSO+REMESSA À TR	08/08/2012	36 KB	visualizar
PETIÇÃO RECEBIDA - EPROC CONTRARRAZOES AO RECURSO INOMINADO - PETIÇÃO INCIDENTAL (Data de protocolo: 28/07/2012)	08/08/2012	77.61 KB	visualizar
CERTIDÃO PUBLICAÇÃO EDJ-1 EM 18.07.12	18/07/2012	52.5 KB	visualizar
ATO ROD. VISTA AA SENT+CR	13/07/2012	31 KB	visualizar
FOLHA DE ROSTO - PETICAO 8372223	04/07/2012	44.5 KB	visualizar
PETIÇÃO RECEBIDA - EPROC UNIAO REC SENTENCA - PETICAO INCIDENTAL (Data de protocolo: 03/07/2012)	04/07/2012	380.94 KB	visualizar
CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO LEITURA E-CINT (BATCH).	22/06/2012	1.41 KB	visualizar
CITAÇÃO-INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (E-CINT)	11/06/2012	99.5 KB	visualizar
SENTENÇA PROCEDENTE	29/05/2012	38 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.34 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.16 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	591.42 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	452.11 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	80.9 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.23 MB	visualizar

Descrição do Documento	Data de Inclusão	Tamanho*	Visualizar*
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	957.11 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.11 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	600.01 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.28 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	52.6 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.32 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	463.91 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	80.98 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	80.98 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	22.12 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.07 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.21 MB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	17.68 KB	visualizar
JUNTADA DE DOCUMENTOS - EPROC Nº 8112532 (Data de protocolo: 08/05/2012)	08/05/2012	1.19 MB	visualizar
CERTIDÃO PUBLICAÇÃO 04-05-2012	04/05/2012	134.5 KB	visualizar
DESPACHO INTIMAR AUTOR	30/04/2012	24.5 KB	visualizar
CONCLUSÃO	14/12/2011	30.5 KB	visualizar
CONTESTACAO - EPROC Nº 7524225 (Data de protocolo: 22/11/2011)	22/11/2011	746.04 KB	visualizar
CONTESTACAO - EPROC Nº 7524225 (Data de protocolo: 22/11/2011)	22/11/2011	141.52 KB	visualizar
FOLHA DE ROSTO - PETICAO 7524225	22/11/2011	46.5 KB	visualizar
CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO LEITURA E-CINT (BATCH).	28/10/2011	1.41 KB	visualizar
CITACÃO-INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (E-CINT)	17/10/2011	99.5 KB	visualizar
DOCUMENTACAO INICIAL	11/10/2011	741.55 KB	visualizar
PETIÇÃO RECEBIDA - EPROC EXORDIAL - PETICAO INICIAL (Data de protocolo: 06/10/2011)	07/10/2011	65.22 KB	visualizar

**JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA BAHIA
SEGUNDA TURMA RECURSAL**

Recurso : 0037866-85.2011.4.01.3300
Relator : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
Recorrente(s) : UNIAO FEDERAL
Recorrido(a)(s) : VLADIMIR BARROS ARAS

VOTO-EMENTA

ADMINISTRATIVO. PROCURADOR DA REPÚBLICA. REMOÇÃO A PEDIDO. DIREITO À AJUDA DE CUSTO. JUROS. RECURSO DESPROVIDO.

1. A remoção de Procuradores da República sempre ocorre no interesse público, ainda que reflexamente seja atendido o interesse particular, pois o deferimento de tal pedido depende da conveniência do serviço (art. 212 da LC 75/93), sendo devido o pagamento de ajuda de custo e transporte, conforme arts. 51, III, e 53, § 1º, ambos da Lei n. 8.112/90 (art. 287, § 1º, da LC 75/93), regulamentados pelo art. 1º, I, II e III; art. 3º, § 2º; e art. 5º, parágrafo único, todos do Decreto n. 1.445/95.

2. Nesse sentido: **ADMINISTRATIVO. REMOÇÃO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO CONFIGURADO. AJUDA DE CUSTO. LC 75/93. DECRETO 1.445/95 E LEI 8.112/90. APELAÇÃO DESPROVIDA. REMESSA OFICIAL PARCIALMENTE PROVIDA.** 1. Trata-se de pedido de recebimento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração, bem como as importâncias de R\$640,80 e R\$3.000,00 relativas, respectivamente, ao valor das passagens aéreas e despesas para o transporte de mobiliário e bagagem, do trecho Porto Velho/RO - Cuiabá/MT, do servidor e de sua dependente, em função de remoção de Procurador da República, removido para Cuiabá-MT através da Portaria 296, de 29/05/96, por concurso de remoção. 2. Não obstante a remoção do autor tenha se dado a pedido, mediante participação em concurso de remoção, há que se atentar ao fato de que a remoção sempre ocorre em benefício do serviço público, na medida em que é levada a efeito para atender a necessidade do serviço, nos termos do disposto no art. 49, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar nº 75/93. Ressalva do entendimento da Relatora. 3. Quanto à condenação da União ao pagamento da ajuda de custo em valor igual ao da remuneração de origem, correspondente a uma remuneração percebida pelo autor no mês em que ocorreu o deslocamento, não merece reparo a sentença, tendo em vista que ele comprovou possuir, à época, uma dependente econômica, sua esposa (fls. 15), nos termos dos arts. 1º e 3º do Decreto nº 1.445/95. 4. Relativamente à parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pedida para o pagamento de despesas de transporte de mobiliário e bagagem do autor e sua dependente, referente ao trecho Porto Velho/RO - Cuiabá/MT, o autor faria jus a essa indenização de transporte, bem como ao pagamento de R\$640,80, efetuado com as passagens aéreas utilizadas para ele próprio e sua esposa, no trecho acima, a teor do disposto no inciso III, art. 1º c/c art. 6º, do Decreto n. 1.445/95. Entretanto, deveria o autor comprovar a realização das despesas mediante documento fiscal lícito (nota fiscal de serviço ou recibo de transporte) demonstrando que efetivamente realizara os gastos mencionados, o que não ocorreu, in casu. 5. 4. Os juros de mora e a correção monetária devem ser aplicados de acordo com as disposições contidas no Manual de Cálculos da Justiça Federal, aprovado pela Resolução/CJF 134, de 21/12/2010. Os juros de mora incidem até a data da requisição do pagamento. Precedentes. 6. Apelação da União desprovida. 7. Remessa oficial parcialmente provida. (AC 0039316-55.2000.4.01.0000 / MT, Rel. JUIZA FEDERAL ADVERCI RATES MENDES DE ABREU, 3ª TURMA SUPLEMENTAR, e-DJF1 p.1140 de 22/06/2012).

3. Recurso desprovido. Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos.

4. Honorários advocatícios à razão de 10% do valor da condenação (excluídas as parcelas vencidas após a sentença – STJ, Súmula 111), nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95, c/c art. 1º da Lei 10.259/01.

5. Acórdão integrativo em prestígio aos princípios da simplicidade e informalidade norteadores do microsistema processual dos Juizados Especiais, ex vi dos arts. 2º e 46 da Lei 9.099/95, de aplicação subsidiária (art. 1º da Lei 10.259/2001), c/c e art. 25, parágrafo único, da Resolução/PRESI/COJEF nº 16, de 10 de junho de 2010.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, **ACORDAM** os Juizes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Bahia em **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, na conformidade do voto-ementa acima.

Salvador-BA, 21 de março de 2013.



Juíza Federal Substituta **RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS**
Relatora

DECLARAÇÃO

Eu, **VLADIMIR ARAS**, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Estado da Bahia, **DECLARO**, nos termos do art. 1º, II, "e", do Ato nº 1/2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que atuo ou atuei:

- perante a **Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA** de 2006 a dez/2008;
- perante a **2ª e a 17ª Varas especializadas criminais da Seção Judiciária do Estado da Bahia, em Salvador**, desde janeiro de 2009 (Portaria PGR nº 623 de 2/12/2008);
- perante as **Varas Cíveis da Seção Judiciária da Bahia, em Salvador**, desde 30 de julho de 2012, em função da especialização da DICCOR/MPF;
- perante o **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**, como Procurador Regional Eleitoral Substituto, no período de 20 de novembro de 2011 a 19 de novembro de 2013, conforme a Portaria PGR nº 606 de 11/11/2011
- perante o **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia** como Procurador Regional Eleitoral Auxiliar, de 2010 a 2011.

Salvador, 25 de março de 2013.


VLADIMIR ARAS
Procurador da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, em 11/04/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF

OS:11466/2013